



PARECER PARCIAL Nº 5 2015 - CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei nº 647, de 2015, que " dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado WASNY DE ROURE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 647, de 2015 (Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2014-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 038/2014-GAB/SEPLAN, de 15 de setembro de 2015. A proposição, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhada pela Mensagem nº 207/20150-GAG, acompanhada da Exposição de Motivos nº 37/2015 – GAB/Seplag, de 15 de setembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 150, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Posteriormente, em 29 de setembro, foi encaminhada a Mensagem nº 232/2015 – GAG, com objetivo de alterar o Anexo III do projeto encaminhado originalmente.

Determina o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, em seu art. 221¹, que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei do Plano Plurianual.

O Presidente da Comissão designou a este parecer parcial a análise dos seguintes programas temáticos:

Tabela 1 – Programas Relatoria Parcial

COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.	R\$ 6.676.586

¹ Art. 221. O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei:[...]II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)¹



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.	R\$ 1.284.740.020
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.	R\$ 1.291.416.606

Este parecer foi responsável por relatar 1,99% do total da despesa orçamentária prevista no Plano Plurianual. De um montante total previsto para o quadriênio 2016-2019 de R\$ 129.795.650.402,00, os programas 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE e 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA totalizaram um montante igual a R\$ 1.291.416.606,00.

Tabela 2 – Detalhamento Programas Relatoria Parcial

PROGRAMA	2016	2017	2018	2019	TOTAL
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.778.000	1.554.604	1.631.836	1.712.146	6.676.586
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	407.159.406	316.916.294	295.622.819	265.041.501	1.284.740.020
6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	512.303.838	384.329.951	401.317.536	497.359.991	1.291.416.606
I.TOTAL RELATORIA	921.241.244	702.800.849	698.572.191	764.113.638	2.582.833.212
II.TOTAL PPA	30.881.886.218	31.382.848.153	32.852.840.282	34.678.075.749	129.795.650.402
%	2,98%	2,24%	2,13%	2,20%	1,99%

I.1 – RELATÓRIO SOBRE OS PROGRAMAS TEMÁTICOS

A) PROGRAMA 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO GERAL:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

Contextualização

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atuando na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Distrito Federal, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

O aperfeiçoamento da Atuação Legislativa tem como desafios próprios a complexa dinâmica das relações sociais nas diversas matérias de competência estadual e municipal tratadas de maneira conjunta, bem como a enorme diversidade de temas e suas peculiaridades, reflexo das demandas características da cidade e sua região metropolitana. Ademais, a participação popular crescente impele a necessidade de gradual fortalecimento das instituições democráticas, notadamente do Poder Legislativo distrital, relativamente jovem com suas sete legislaturas.

Assim, é missão do Poder Legislativo local agir com ética, transparência, excelência e ampla participação popular para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a cidadania, por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, da produção de leis, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

01.101 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

Caracterização



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa, do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e locus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo governador do DF, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

Metas 2016-2019:

1. Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas; (CLDF)
2. Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população; (CLDF)
3. Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população, construção de indicadores de participação popular, transparência e resolubilidade das demandas; (CLDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Eventos do Projeto Cidadão do Futuro(Ensino Fundamental)	%	97,14	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)	%	13,33	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)	%	50	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Seminários/Ciclo de Palestras(Sociedade)	%	100	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Curso de Educação Política (Sociedade)	%	150	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Indicador de transparência	%	-	-	Anual	70	75	80	85	CLDF
Indicador de resolubilidade	%	90	12/2014	Anual	100	100	100	100	CLDF



Indicador de participação popular	%	1,4	12/2014	Anual	1,5	2	3	5	CLDF
-----------------------------------	---	-----	---------	-------	-----	---	---	---	------

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

4143 – Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF

4192 – Desenvolvimento e implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF

4193 – Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade

Ações Não Orçamentárias

- I. Exercício da representação política com participação da sociedade; (CLDF)
- II. Fortalecimento da democracia e da cidadania; (CLDF)
- III. Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF; (CLDF)
- IV. Produção de leis para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida; (CLDF)
- V. Acompanhamento e fiscalização, com independência dos atos do Poder Executivo; (CLDF)
- VI. Monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em resultados; (CLDF)
- VII. Aprimoramento do processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade; (CLDF)
- VIII. Garantia da transparência da ação parlamentar. (CLDF)

B) PROGRAMA TEMÁTICO 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE

OBJETIVO GERAL:

Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.

Contextualização

Gestão do Território e Habitação

Ao longo da história de Brasília a gestão territorial vem sendo sucessivamente ligada às questões cotidianas da sua operacionalidade, limitando as ações do planejamento territorial e urbano a respostas imediatas e de pouco alcance, sem o desenvolvimento de projetos de implementação de políticas públicas integradas, resultando em um processo de ocupação territorial marcado pela prevalência do interesse de grupos, pela falta de planejamento e por soluções pontuais e sem coerência entre si. Também o tema da preservação e salvaguarda do patrimônio urbanístico do Conjunto Tombado tem sido tratado no âmbito de uma mesma estrutura organizacional que atende a questões operacionais da gestão do território, formato limitado face à prioridade que



deve ser dada ao tema. A dimensão metropolitana de Brasília pouco vem sendo abordada, em que pese ter sido criada, no final dos anos 90, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE DF/Entorno, tendo como pano de fundo a preservação da capital enquanto centro administrativo do país e Patrimônio Cultural da Humanidade, frente ao crescimento dos municípios do entorno de Brasília. Estudos desenvolvidos pela Codeplan constataam que uma maior dependência em relação ao Distrito Federal é observada em 12 municípios do estado de Goiás integrantes da RIDE DF/Entorno, caracterizando o que efetivamente se constitui na Área Metropolitana de Brasília (Figura 1).



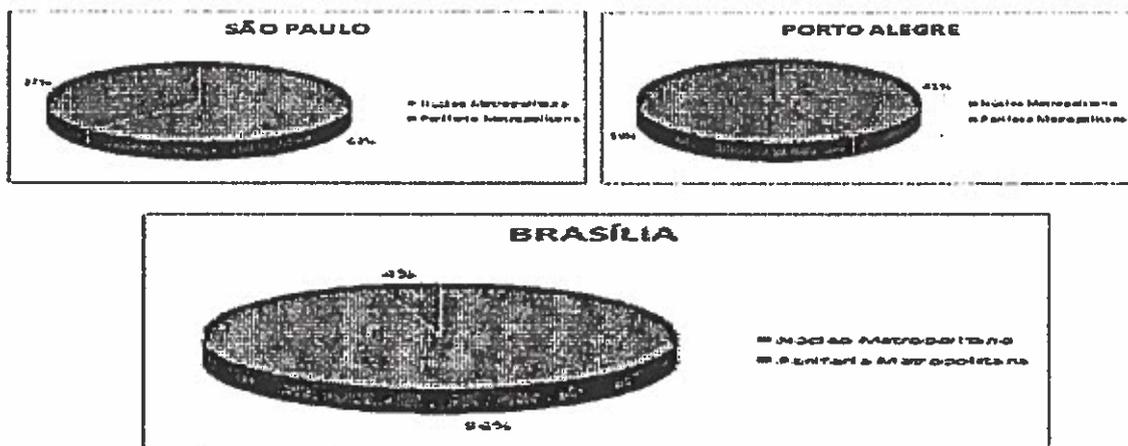
Figura 1. RIDE DF/Entorno, com destaque para os Municípios componentes da Área Metropolitana de Brasília.
Fonte: Nota Técnica Nº1, CODEPLAN/2013 – Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Esses municípios apresentam baixíssimo desempenho econômico, social, tecnológico e fiscal. No Distrito Federal localiza-se cerca de 70% da população da RIDE e este apresenta um PIB aproximadamente 15 vezes maior que o valor do PIB do Entorno, comparado com outras regiões metropolitanas pode-se ter ideia da forte desigualdade existente (Figura 2).



Fonte: IBGE

Figura 2. Composição do PIB em regiões metropolitanas
Fonte: estudo CODEPLAN, 2013/ dados de 2010



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



De forma generalizada constata-se que o ciclo da informalidade urbana e territorial se perpetua no DF na medida em que políticas e programas de regularização fundiária foram criados nos últimos 10 anos no DF sem análise e verificação dos resultados. Experiências internacionais e nacionais demonstram que estes programas quando não cuidadosamente monitorados e articulados com as demais políticas públicas tendem a estimular o surgimento de novos assentamentos informais ou de outras irregularidades dentro das próprias áreas em processo de regularização.

As Administrações Regionais vem sofrendo um processo de desestruturação agravado pelo aumento indiscriminado de Regiões Administrativas. A tabela a seguir retrata a situação atual, das 31 Regiões Administrativas criadas, 19 têm os limites definidos e aprovados. Não foram, até hoje, definidos os limites das regiões a partir da vigésima RA até a trigésima primeira criada.

RA	NOME	ÁREA (Km ²) ¹	LEI	DATA DE CRIAÇÃO	POPULAÇÃO ²
1	Plano Piloto	472	4.545	10 de dezembro de 1964	216.489
2	Gama	276	4.545	10 de dezembro de 1964	134.958
3	Taguatinga	121	4.545	10 de dezembro de 1964	212.863
4	Brazlândia	475	4.545	10 de dezembro de 1964	51.121
5	Sobradinho	572	4.545	10 de dezembro de 1964	63.715
6	Planaltina	1.535	4.545	10 de dezembro de 1964	185.375
7	Paranoá	853	4.545	10 de dezembro de 1964	46.233
8	Núcleo Bandeirante	80	49	25 de outubro de 1989	23.714
9	Cellândia	230	49	25 de outubro de 1989	451.872
10	Guará	45	49	25 de outubro de 1989	119.923
11	Cruzeiro	9	49	25 de outubro de 1989	32.182
12	Samambaia	106	49	25 de outubro de 1989	228.356
13	Santa Maria	216	348	4 de novembro de 1992	122.721
14	São Sebastião	384	467	25 de junho de 1993	98.909
15	Recanto das Emas	101	510	28 de julho de 1993	138.997
16	Lago Sul	183	643	10 de janeiro de 1994	30.629
17	Riacho Fundo	56	620	15 de dezembro de 1993	37.606
18	Lago Norte	66	641	10 de janeiro de 1994	34.182
19	Candangolândia	6	658	27 de janeiro de 1994	16.886
20	Águas Claras	parte de Taguatinga	3.153	6 de maio de 2003	118.864
21	Riacho Fundo II	parte do Riacho Fundo	3.153	6 de maio de 2003	39.424
22	Sudoeste/Octogonal	parte do Cruzeiro	3.153	6 de maio de 2003	52.273
23	Varjão	parte do Lago Norte	3.153	6 de maio de 2003	9.292
24	Park Way	parte do Núcleo Bandeirante	3.255	29 de dezembro de 2003	19.727
25	SCIA - Estrutural	parte do Guará	3.315	27 de janeiro de 2004	35.094
26	Sobradinho II	parte do Sobradinho	3.314	27 de janeiro de 2004	97.466
27	Jardim Botânico	parte de São Sebastião e do Paranoá	3.435	31 de agosto de 2004	25.302
28	Itapoá	parte de Sobradinho e do Lago Norte	3.527	3 de janeiro de 2005	59.694
29	SIA	parte do Plano Piloto e do Guará	3.618	14 de julho de 2005	1.997
30	Vicente Pires	parte de Taguatinga	4.327	26 de maio de 2009	72.415
31	Fercal	parte do Sobradinho II	4.745	29 de janeiro de 2012	8.408

¹ Fonte (até RA 19): Plano Plurianual 2004-2007 Anexo I – 2.1. Espaço Físico territorial em 2. Caracterização do Distrito Federal (pág. 31).

²Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - Distrito Federal - PDAD/DF 2013. CODEPLAN, 2014. (vide pág. 17 explicação em Nota Metodológica como a PDAD trabalhou com uma hipótese de delimitação de área urbana provisória repartindo o contingente populacional por Setores Censitários, até que sejam definidos oficialmente os limites das Regiões Administrativas criadas a partir de 2003).



O quadro descrito aponta para a falta de delineamento de projetos prioritários e da consequente gestão estratégica dos mesmos, incorrendo em resultados muito abaixo do previsto nos Planos Plurianuais, a cada gestão governamental, especialmente no tema do desenvolvimento territorial e urbano.

Diante desse cenário o atual Governo está desenvolvendo ações para reverter tal quadro, no sentido de melhor conduzir a gestão do Território. Inicialmente foi realizada uma reestruturação administrativa, nesta, criou-se a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – Segeth, que incorporou a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios e a Coordenadoria das Cidades e a Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIAAP, as duas últimas anteriormente integrantes da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Desta forma, foi promovida a centralização em um único Órgão com o caráter de gestão do território das atividades de aprovação de projetos urbanísticos e arquitetônicos, visando dar racionalidade e eficiência aos processos e compatibilizar normas e procedimentos. Tal estrutura poderá melhor dialogar com os demais órgãos envolvidos nos processos, principalmente da área ambiental, fortalecendo um sistema mais integrado, ágil e eficiente, assim como o controle da ocupação do território frente aos marcos legais federais e locais.

Simultaneamente foi criada na estrutura da Segeth a Assessoria Especial para a Criação do Instituto de Preservação e Planejamento Metropolitano, que terá como objetivos planejar estrategicamente o desenvolvimento territorial do Distrito Federal, bem como de sua interface com a área metropolitana de Brasília, elaborar planos, projetos e normas e articulá-los aos planos setoriais com incidência territorial. Como autarquia independente, seria garantida a atuação em pesquisa e planejamento, melhorando a qualidade das ações e imprimindo permanência e institucionalidade a essas atividades.

Tais medidas visam melhor equacionar e integrar as ações de planejamento e de gestão urbana, de forma participativa e democrática, aprimorar e agilizar o atendimento ao cidadão, imprimindo transparência às ações, articular as políticas e grandes planos setoriais com vistas à melhoria e ampliação dos serviços, dos equipamentos coletivos e das atividades econômicas e culturais.



Enquanto não se implanta o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília, intenta-se que parte da Segeth funcione como estrutura embrionária do IPLAM Brasília atuando especialmente na área de estudos, pesquisas e informação, no planejamento territorial e metropolitano, na preservação do patrimônio cultural urbanístico, na elaboração e acompanhamento da implantação de projetos estruturantes, emblemáticos ou exemplificativos de organização e qualificação dos espaços públicos, com ênfase na mobilidade e acessibilidade, possibilitando contribuições substanciais à cidade e a construção de um território articulado e sustentável.

O Programa Território da Gente faz parte de um esforço de Governo para o desenvolvimento das políticas públicas de forma integrada e transversal, com ênfase para as questões de educação, saúde, segurança, esporte, lazer, transportes e mobilidade, habitação, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Articula-se com os demais Programas Temáticos por meio da consecução das ações previstas em três “eixos” que caracterizam os Objetivos Específicos voltados à Preservação e Planejamento Territorial Sustentável, ao Pacto pelo Licenciamento Integrado e Governança do Território e à Habitação com Cidadania, pretendendo a gestão do ordenamento territorial, a regularização de parcelamentos urbanos localizados em terras públicas e privadas com sustentabilidade ambiental e implantação de infraestrutura básica, concebendo habitação como moradia e cidadania, o licenciamento integrado, o fortalecimento de mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial, o exercício da fiscalização integrada, monitoramento e controle territorial.

Desde 1986, com a extinção do BNH, a habitação social ficou relegada a uma posição subalterna na agenda das políticas sociais. Desde então, os problemas habitacionais só aumentaram, com conseqüente agravamento do déficit habitacional, sendo que a maior parte deste déficit corresponde à faixa de baixa renda.

Brasília, apesar de jovem, já apresenta um processo de saturação urbana que associado com políticas mal aplicadas, causa sérios problemas, como: invasões, grilagem de terras, impermeabilização do solo, sobrecarga dos sistemas públicos de transporte, educação, saúde e os conseqüentes impactos ambientais.

Os problemas da habitação no Distrito Federal não são diferentes dos encontrados em outras cidades do Brasil, e sua complexidade e importância, exige a implantação de programas adequados às realidades do DF, desenvolvidos a partir das seguintes perspectivas:

– até 2019, será necessário amenizar o atual déficit habitacional no DF, cujas projeções remetem à demanda de cerca de 145.000;



- a área central do DF praticamente esgotou a sua capacidade de assimilar novas unidades habitacionais, restando apenas o Setor Noroeste, que se encontra em processo de ocupação;
- o problema ambiental tornou-se mais relevante, pois 43% do território do DF possui restrições à ocupação urbana, devido ao grande número de Unidades de Conservação, e
- com 533.578 habitantes vivendo em parcelamentos urbanos informais, em 2006, a urgência da regularização fundiária para a política habitacional se torna necessária e fundamental.

Diante do crescimento populacional constante torna-se necessário a implantação de novas áreas residenciais, mediante a implantação de novos projetos habitacionais e continuidade dos programas habitacionais de iniciativa pública já existente. Assim, são propostas duas frentes de política habitacional: criação de novas áreas habitacionais providas de todos os equipamentos públicos e melhoramento de áreas já habitadas, via assistência técnica gratuita.

No entanto, o déficit habitacional é somente uma parte do problema, porque os domicílios existentes apresentam-se precários – sem a mínima infraestrutura necessária.

Assim, a demanda por habitação no Distrito Federal nem sempre é por uma nova habitação, mas sim por condições de habitabilidade. Para garantir a qualidade de vida dos moradores dos novos assentamentos é importante garantir a entrega dos equipamentos coletivos de saúde, educação, transporte, entre outros, bem como, garantir melhorias na própria moradia.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

O atual cenário no que concerne a desorganização da ocupação territorial e do uso do solo configura dificuldades no controle e fiscalização do território do Distrito Federal.

Tal paradigma determina a adoção de um modelo de administração mais ágil, capaz de responder às demandas de forma rápida, preocupado com a realização de entregas eficientes e efetivas à sociedade. Por isso, há premência de se implementar o controle integrado, sistemático e contínuo visando o uso e a ocupação sustentável do território, em consonância com as diretrizes dos instrumentos de planejamento das políticas urbana, rural e ambiental.

Nesse cenário é de extrema urgência, propor instrumentos estratégicos, táticos e operacionais para o desempenho articulado e integrado da fiscalização nas



diferentes esferas de governo estabelecendo mecanismos necessários para implementar ações eficientes e eficazes.

Logo, conceber a Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território do Distrito Federal consiste em criar modelo de gestão pública capaz de responder às demandas de forma rápida, recorrendo a tecnologias inovadoras de gestão, com a definição de: 1) aspectos chaves sobre o processo de tomada de decisões; 2) fluxo de informação capaz de lidar com problemas complexos; 3) eixos de fiscalização integrada; e 4) sistema Integrado de fiscalização e controle.

Trata-se de uma maneira de administrar a coisa pública voltada para a priorização de ações estratégicas, amplamente apoiadas em mecanismos desenvolvidos para a gestão integrada de fiscalização e controle do Território, otimizando o custo do Estado.

Para tanto, o Governo pretende com a implementação do Projeto Estratégico que visa o "Fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território", especificamente, quanto à "Elaborar e Implantar a Política Distrital Integrada de Fiscalização e Controle do Território" que tem por objetivo, entre outros, criar o marco legal e os meios para assegurar a integração dos planejamentos, ações, arranjos de governança e instâncias de decisão, com foco na efetividade do poder público no controle e fiscalização do território, cujas entregas incluem a constituição do Conselho Consultivo para a elaboração da política integrada; criação, aprovação e implementação da Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território; a estratégia de monitoramento e controle no território e a definição de metodologia de fiscalização integrada.

No período de vigência desse PPA, pretende-se, também, a elaboração e implementação do "Modelo de Governança Integrada no Território" com o objetivo de desenvolver a capacidade de Estado de predição, monitoramento e ação sobre os grandes problemas que incidem no território, com especial atenção às ações de grilagem de terras, nesse sentido Será proposto novo marco legal desse tema, a operacionalização de sala de situação com ferramentas de monitoramento do território do Distrito Federal. Todas essas ações são no sentido de dotar o DF de uma gestão eficiente do seu território e adjacentes.



OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL: Qualificar, disciplinar e reestabelecer o uso e ocupação sustentáveis do solo do DF conforme as diretrizes do ZEE, PDOT e planos diretores setoriais, bem como consolidar mecanismos interfederativos de articulação e governança metropolitana.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH

Caracterização

Gestão do Território e Habitação

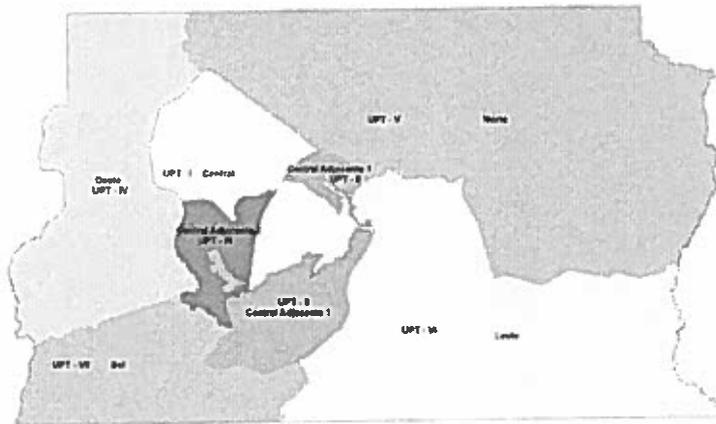
A Preservação e o Planejamento Territorial Sustentável se vinculam diretamente à atuação do futuro Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – Iplam Brasília, previsto como uma das metas do presente Objetivo Específico e que será implantado por etapa, cuja função precípua será promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas e a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do Distrito Federal às da Área Metropolitana de Brasília, visando cidades mais justas e inclusivas com desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística.

A Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que as bases e diretrizes do processo de planejamento governamental do Distrito Federal deverão incorporar e compatibilizar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT); os Planos de Desenvolvimento Local (PDLs); as ações de integração com a região do entorno do Distrito Federal; o plano plurianual; as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Explicita que o PDOT é o instrumento básico da política de expansão e desenvolvimento urbanos, de longo prazo e natureza permanente, só admitindo modificações em prazo diferente do previsto para adequação ao zoneamento ecológico-econômico, por motivos excepcionais ou por interesse público comprovado.

O PDOT, para superar a fragmentação do planejamento e gestão urbanas resultante das sucessivas leis criando novas regiões administrativas, definiu uma regionalização do território do DF em Unidades de Planejamento Territorial, pela agregação de regiões que guardam similaridades e algum grau de dependência de infraestrutura viária e de equipamentos e serviços urbanos. Tal regionalização propicia a integração e o desenvolvimento regional, principal função do planejamento, configurando sete Unidades de Planejamento Territorial estabelecidas e denominadas de: Central; Central-Adjacente 1; Central-Adjacente 2; Oeste; Norte; Sul e Leste. A Lei



Orgânica recepcionou tal regionalização prevendo a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local por Unidade de Planejamento Territorial.



A Lei Orgânica e o PDOT elencam os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial e ambiental, dentre eles o, o zoneamento ambiental, os planos de manejo de unidades de conservação e estudos de impacto ambiental, o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal e seu Entorno, o Plano Diretor de Água e Esgotos, o Plano Diretor de Resíduos Sólidos, o Plano Diretor de Drenagem, o Plano de Saneamento, o Plano de Desenvolvimento Habitacional e demais programas e planos de habitação e de regularização fundiária, o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, planos de desenvolvimento econômico e social, a legislação edilícia e de posturas, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, os Planos de Desenvolvimento Locais, a legislação sobre parcelamento do solo, os planos, programas e projetos setoriais, os estudos urbanísticos e ambientais.

As metas definidas no âmbito do presente Objetivo Específico, buscam superar a segregação espacial, dinamizar as cidades e a área rural de Brasília, descentralizar a geração de emprego e renda, incorporando e compatibilizando as bases e diretrizes do processo de planejamento traduzidas nos projetos estratégicos definidos para as várias áreas de atuação governamental e aqui convertidos em ações orçamentárias e não orçamentárias.

A meta referente à consolidação do ZEE-DF visa incorporar as diretrizes do instrumento com foco nas potencialidades e vulnerabilidades ecológicas/socioeconômicas (com destaque à capacidade de suporte), fornecendo insumos para a tomada de decisão sobre como alocar empreendimentos no território e como promover a ocupação urbana sustentável, por meio da entrega do Projeto de Lei Complementar e do Decreto regulamentador; da realização de seminários para apresentação da legislação proposta à Câmara Legislativa do DF (CLDF); da elaboração



do atlas ecológico e sócio econômico de Brasília e da apresentação, no Fórum Mundial das Águas (2018), do estudo de caso do Governo de Brasília quanto às boas práticas na gestão territorial com vistas à promoção da quantidade e qualidade das Águas, fundamentadas na capacidade de suporte ambiental.

A meta que tem por foco o aprimoramento e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial prevê a implementação do PDOT no que se refere à implantação das estratégias e instrumentos definidos no Plano referentes aos polos multifuncionais de Samambaia e Metropolitana e demais previstos; à Operação Urbana Consorciada Eixo Ceilândia e demais áreas de dinamização previstas; à elaboração de plano e implantação de unidade de monitoramento do uso, ocupação do solo e gestão urbana. Prevê também a formulação, revisão e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, abrangendo a elaboração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, integrando as políticas públicas e diretrizes setoriais às políticas dos municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB), asseguradas a convergência dos instrumentos e a complementaridade e indissociabilidade entre planejamento e gestão; a garantia da preservação do patrimônio ambiental, urbanístico e arquitetônico do DF, especialmente do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade, envolvendo ações de elaboração e revisão de planos diretores setoriais como PDOT, PDTU, e PDDU; elaboração de novo arcabouço legal como LUOS, PPCUB, legislação referente à concessão de área pública e ao parcelamento do solo, dentre outras; elaboração de um PDL piloto; criação de legislação referente à Regularização e Habitação do DF; revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso; elaboração da legislação referente à edificação compulsória, ao IPTU progressivo e à compensação urbanística, dentre outras.

No que se refere à criação e implantação do IPLAM Brasília, órgão com a atribuição de promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas, de preservar e salvaguardar o patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do DF às da Área Metropolitana de Brasília (AMB), de forma democrática e participativa, como atividade de Estado, almejando o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, bem como, a qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística para uma cidade inclusiva e justa.



Quanto à criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial, pretende-se promover a gestão compartilhada do território e a transparência das decisões, com foco na criação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano (CCPPTM) e dos conselhos de áreas ambientalmente protegidas (Unidades de Conservação); e na efetivação dos Conselhos Locais de Planejamento (CLPs) e dos Conselhos das Unidades de Planejamento (CUPs).

Pretende-se na vigência desse Plano aprimorar a gestão da informação territorial por meio da integração dos sistemas de informações territoriais assegurando padrões de interoperabilidade entre os mesmos. Para tanto será necessário fortalecer e aprimorar o Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal (SITURB), que tem foco na gestão territorial, e implantar o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com foco no licenciamento e monitoramento ambientais; o Sistema de Fiscalização (SISAF), com foco no controle e fiscalização do território; e o Sistema TERRAGEO, com foco no georreferenciamento para regularização das terras públicas do Distrito Federal e certificação dos Projetos de Regularização Rural e Divisão de áreas rurais em comum; e desenvolver ou aprimorar outros sistemas específicos. Dentre os sistemas previstos, como módulo do Siturb, será realizada a gestão centralizada de lotes destinados a equipamentos públicos, visando à construção de um cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPCs/EPU), associando-o à estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais.

A elaboração e implementação da política de assentamento rural, envolve ações que visam implantar e desenvolver assentamentos rurais, incluindo os de Reforma Agrária, resguardada a capacidade de suporte ambiental e observado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA). Assim a política formulada deve articular-se com o CAR e o PRA; implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais; assegurar assistência técnica nos assentamentos rurais; e viabilizar o acesso ao crédito direcionado ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Pretende-se também o desenvolvimento de projetos em diversas escalas nas localidades urbanas do DF, alguns serão objeto de concurso público de âmbito nacional e internacional, para a qualificação e reabilitação de espaços públicos, e melhoria da qualidade de vida e da paisagem urbana, acoplado à implementação do Portal "Nós Urbanos", como instrumento de gestão, divulgação e consulta pública desses projetos.



Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

A Lei Orgânica distrital (artigo 2º) e a Lei Distrital nº 3.944/2007 preveem um Sistema de Informações Ambientais para o DF. Em que pese esta previsão legal, a mesmo ainda não foi viabilizado.

O compromisso do Governo de Brasília em fortalecer o planejamento e gestão do território possibilitou importantes esforços governamentais para a sistematização das informações ambientais em escala (à exemplo do ZEE/DF). Desta forma, existem condições objetivas atualmente para a instituição do Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA pela SEMA e sua integração com outros sistemas governamentais para o planejamento e gestão territoriais.

O SISDIA tem como objetivo a reunião de informações autorais institucionais e sua disponibilização mediante serviços em ambiente web. Trata-se de um sistema de utilização corporativa pelos órgãos governamentais, sob gestão ambiental. Isto significa uma nova visão de organização de dados espaciais consoante ao novo paradigma tecnológico de armazenamento, edição e compartilhamento de dados espaciais, onde o consumo de dados e informações é feito através de serviços descentralizados correspondentes às autorias institucionais dos dados. Desta forma, supera-se o paradigma de concentração das informações em um único e grande datacenter, cuja gestão costuma ser morosa e pouco eficiente.

Trata-se, em última instância, da construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais (infraestrutura temática), com a utilização de recursos tecnológicos de ponta permitindo a estruturação e disponibilização de uma Base de Informação Territorial Ambiental multiescalar padronizada e qualificada (com normatização das bases cartográficas temáticas e o fornecimento de sistema de gestão ambiental) para apoiar as ações de planejamento e gestão (licenciamento, monitoramento, controle e fiscalização), em suas análises e tomadas de decisão, a exemplo do Estado de São Paulo (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br>). O SISDIA conterà um Geoportál DataGEO, uma porta de acesso a Base de Informação Territorial Ambiental, um Catálogo de Metadados para pesquisar a informação desejada e um visualizador, com acesso via WEB.

A instituição do SISDIA com este conceito inovador possibilita aliar a flexibilidade e o alto nível de interoperabilidade dos dados e sistemas que a compõem, com a segurança necessária no acesso às informações de uso exclusivo do órgão público. Além do uso corporativo pelos órgãos governamentais afeitos ao planejamento e gestão territorial, o sistema pretende ser aberto à consulta pela população. Desta forma, promove-se os princípios de transparência, colaboração e compartilhamento a partir dos compromissos do Governo de Brasília quanto ao resgate do planejamento e a busca pela excelência na gestão pública.



O foco na integração dos sistemas governamentais é fundamental e a modelagem do SISDIA tem neste ponto um elemento fundamental, possibilitando bases para resultados deste programa e nos demais programas para tradução efetiva do Mapa Estratégico do Governo de Brasília.

Na esteira da diretriz estratégica desse Governo relativo à recuperação do papel do Estado como ordenador da ocupação territorial e indutor do desenvolvimento sustentável e integrado de Brasília e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE é que se busca a convergência e coerência dos instrumentos públicos de planejamento e gestão territorial, promovida pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), o que representa um avanço e pode se caracterizar como uma marca da atual gestão, para o alcance do modelo de território sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Frise-se que a produção e implementação do ZEE/DF constituem obrigações legais determinadas pela Lei Orgânica Distrital e pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que define prazo para sua elaboração (2017), de sorte a assegurar sua observância na implantação do plano de ordenamento do território, planos setoriais, projetos, obras e atividades públicas e privadas.

No Distrito Federal, a finalização dos estudos técnicos e minuta do Projeto de Lei – PL do ZEE/DF estão previstas para o segundo semestre de 2015, assim como as consultas públicas. A apresentação da minuta na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF acontecerá suportada pelo Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre GDF (Sema) e Governo Federal (MMA e Consórcio ZEE Brasil), publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 11 de junho de 2015, possibilitando esclarecer limites a possíveis alterações no PL, à luz do Decreto Federal regulamentador do ZEE, que estabelece as Diretrizes Metodológicas.

A regulamentação, após tramitação na CLDF, deverá finalizar a formulação do marco legal, a partir de 2016. Por outro lado, existe um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias previstas para assegurar a implementação e consolidação do instrumento legal.

A implementação do ZEE/DF consiste na articulação da capacidade de monitoramento do território e na efetividade das diretrizes no exercício diário do licenciamento ambiental e outorga pelo uso da água, no refinamento da base de dados, indicadores e instrumentos de monitoramento, além de oferecer subsidio e orientações à revisão de marco legal vigente e produção de novos marcos legais. Portanto, trata-se de aprimoramento contínuos.



Metas 2016-2019:

1. Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial (SEGETH);
2. Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
3. Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
4. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (SEGETH);
5. Aprimorar gestão da informação territorial (SEGETH);
6. Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal “Nós Urbanos”. (SEGETH);
7. Elaborar e implementar política de assentamento rural (SEGETH);
8. Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEGETH)
9. Implementar portal “Nós Urbanos”. (SEGETH)
10. Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF (EMATER);
11. Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF (EMATER);
12. Entregar 32 patrulhas mecanizadas (SEAGRI);
13. Construir 2 centros de comercialização , 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE (SEAGRI);
14. Criar quatro projetos de assentamentos rurais, incluindo o CAR (cadastro ambiental rural) e PRA (programa de regularização ambiental) (SEAGRI);
15. Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais e sua integração aos Sistemas de Informações Territoriais existentes (SEMA);
16. Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Efetivação do Planejamento Territorial	%	-	-	Anual	20	26,6	40	13,4	SEGETH



Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
- 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho
- 3052 – Implantação do Projeto de Urbanização “Programa Brasília Sustentável II”
- 3089 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos
- 3100 – Construção de Centro de Comercialização
- 3145 – Aprimoramento e Integração dos Instrumentos de Planejamento Territorial
- 3163 – Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal
- 3216 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico
- 3220 – Publicação do Atlas Ambiental
- 3467 – Aquisição de Equipamentos
- 3615 – Manutenção e Conservação Urbanística
- 3678 – Realização de Eventos
- 3941 – Revitalização de Edificações
- 3983 – Contratação de Consultoria
- 5003 – Consolidação do Sistema de Geoprocessamento

Ações Não Orçamentárias

- I. Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
- II. Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais (SEGETH);
- III. Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF (SEGETH);
- IV. Elaboração conjunta do projeto de lei e do decreto regulamentador referente ao ZEE – (SEGETH);
- V. Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
- VI. Participação no processo de elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH)
- VII. Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);

M



- VIII. Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade (SEGETH);
- IX. Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
- X. Participação no comitê gestor do ZEE-DF, no qual elaborará a minuta do projeto de lei e do decreto do ZEE-DF (EMATER).
- XI. Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);
- XII. Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital, (SEMA);
- XIII. Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA), e
- XIV. Formulação da regulamentação do ZEE/DF, (SEMA).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – PACTO PELO LICENCIAMENTO INTEGRADO E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir o regramento para os processos de licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência, a regulação do uso do solo, constantes às premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, tendo assegurado infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA

Caracterização

Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

Um dos principais instrumentos de gestão territorial é, indubitavelmente, o licenciamento, que viabiliza e dá segurança jurídica a atividades que respondem por cerca de 75% do PIB do DF. Este é um processo autorizativo, regido por marco legal federal, que demanda um refinado arranjo de governança de órgãos governamentais em articulação com empreendedores.

O processo ambiental integral inclui três fases, sendo que a segunda apresenta grande sobreposição com o licenciamento urbanístico, sob gestão da SEGETH. O processo demanda ademais a articulação de dois Conselhos de Estado



(CONAM e CONPLAN), que teoricamente autorizam a expedição das duas primeiras licenças (Licença Prévia e Licença de Instalação), pelo IBRAM.

Em que pese à responsabilidade do instrumento e dos Órgãos envolvidos, historicamente este instrumento tem sido subestimado em sua importância. Aliada à falta de co-responsabilidade entre os órgão de governo, o instrumento tem sido tratado como um conjunto de ritos burocráticos, de pouca efetividade na promoção da governança do território. O desafio aumenta considerando a necessária articulação das ações governamentais para os licenciamentos edilício e sanitário.

A falta de procedimentos, fluxos de trabalho intersetoriais, aliada à ausência de definição de prazos para as etapas do processo e os níveis de corresponsabilidade das instituições envolvidas tem gerado situações que enfraquecem a ação governamental. Historicamente, diversos tipos de licenciamentos e desdobramentos de licenciamentos "canibalizam" partes do processo, a exemplo das dificuldades de monitoramento das condicionantes de licenças ambientais (expondo o governo a ações do MPDFT e judiciais), durante a fase de preparação para registro cartorial de terras públicas, ainda que sejam estas licenças que dão a segurança jurídica para registro cartorial, durante o processo de regularização urbanística e fundiária.

A governança territorial depende de ações de controle e fiscalização, cujo marco legal federal e distrital (leis distritais nº 4.150/2008 - AGEFIS; e nº 3.984/2007-IBRAM) determinam responsabilidades do Estado, e que ações empreendidas estejam em consonância com as políticas governamentais. Para tal, a implementação de um modelo de gestão que integre os Órgãos afetos à fiscalização e controle do território é fundamental para a melhoria da capacidade governativa e a otimização dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, e da forma como o governo exerce este poder. As ações demandam a coordenação entre órgãos de governo para: (i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; (ii) promover o controle urbanístico em unidade imobiliárias; (iii) zelar pela ocupação ordenada do território; (iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; (v) preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do DF. Destaque-se o foco em ações preventivas e educativas à população, de sorte a fomentar o pertencimento aos diferentes espaços do território.

Ademais, as informações do monitoramento ambiental são de fundamental importância para o acompanhamento da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. Para que esta atividade seja realizada a contento é necessário aprimoramento técnico e operacional, qualificação, ampliação e integração das redes de monitoramento existentes, para assegurar o escopo do monitoramento ambiental nas áreas temáticas de Água, Ar, Tempo/Clima, Fauna, Flora e Ruído.



Os empreendimentos adequados ambientalmente dentro de um território contribuem para atenuar e/ou evitar as crises ambientais como as existentes nas grandes metrópoles: poluição atmosférica e sonora, escassez de recursos hídricos, congestionamento, incapacidade de atendimento às necessidades básicas de habitação, educação, saúde e transporte. As zonas rurais dispõem frequentemente, de condições ambientais mais favoráveis que as áreas urbanas, porém, manifestam problemas ligados aos agrotóxicos, erosão de solos, contaminação da água e do solo, uso inadequado dos recursos hídricos e desmatamentos.

O Licenciamento Ambiental das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pela resolução CONAMA nº 237 de 1997 e executado no Distrito Federal pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM é instrumento legal para a gestão do território, e busca a preservação ambiental e a sustentabilidade no planejamento territorial. Para que este instrumento seja utilizado de maneira correta, eficaz e transparente, faz-se necessário o fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, a otimização do processo de licenciamento ambiental, a integração dos processos de licenciamento ambiental, urbanístico e sanitário e a otimização do processo de regularização fundiária de áreas públicas rurais e parcelamentos urbanos.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

Desta forma, as diversas ações deverão proporcionar ao Licenciamento Ambiental melhorias e celeridade no atendimento às demandas, e o IBRAM será fortalecido nas áreas gerenciais, técnicas e políticas, aprimorando a transparência e a credibilidade, aumentando a capacidade de oferecer serviços públicos de qualidade e, principalmente, oferecendo maior agilidade na emissão de licenças ambientais.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

O somatório destes esforços, empreendidos por meio da execução de ações efetiva, buscam reposicionar a capacidade de Estado na gestão do território, sob os seus diversos aspectos, com foco no fortalecimento do licenciamento, do



monitoramento, do controle e da fiscalização integrada, com a definição de arranjos de governança, fluxos, procedimentos, prazos e co-responsabilidades institucionais, por tipologia de instrumento.

Habitação

A Regularização Fundiária é um processo de transformação econômico-social que somente é possível mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

O cenário atual de Brasília é marcado por um processo intenso de urbanização, aliado a um desenvolvimento desordenado, quer de ocupação do espaço urbano, quer com relação aos aspectos socioambientais. Neste cenário, a regularização fundiária urbana apresenta-se como um dos programas prioritários da política urbana do Governo, necessários à inclusão sócio-espacial de uma parcela significativa de moradores.

A regularização de imóveis no Distrito Federal visa um reordenamento do espaço territorial, dando atenção especial à busca de integração social, à salubridade e à qualidade de vida da população. A regularização fundiária de interesse social no DF realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, destina-se portanto, à regularização, para moradia, de imóveis urbanos públicos, ocupados de forma consolidada e irreversível, por população de baixa renda.

Nos próximos 04(quatro) ano, período de vigência desse PPA, a CODHAB pretende regularizar as seguintes áreas de interesse social:

1. São Sebastião – URB 114/09;
2. São Sebastião – URB 139/10;
3. Sol Nascente – Trecho II;
4. Riacho Fundo II – 1ª Etapa (complementação);
5. Riacho Fundo II – 2ª Etapa;
6. Residencial Oeste – Quadras I, J e k – Planaltina;
7. Paranoá;
8. Porto Rico;
9. Pôr do Sol

A titulação(escritura) é efetuada em 02(duas) frentes: emissão e entrega de escrituras de imóveis pertencentes a carteira imobiliária da CODHAB e emissão de



fichas descritivas aos cartórios para emissão e entrega de escritura. Pretende-se entregar 30.000 escrituras da carteira imobiliária e enviar 40.000 fichas descritivas.

O Governo, por meio da CODHAB, com escopo no que prevê a política de regularização fundiária de áreas de interesse social, além de transformar a posse de uma área em propriedade, permite ao morador ter endereço, identidade territorial, acesso a programas sociais, dentre outros, e indiretamente contribui para diminuir a presença da violência e da marginalidade, visando assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

A competência de executar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais, compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, contudo, torna-se necessário a implementação de um modelo de gestão que integre os órgãos afetos à fiscalização e controle do território do Distrito Federal, visando a melhoria da capacidade governativa e a otimização, não só dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, bem como da forma como o governo exerce esse poder.

Justifica-se, então, a elaboração e implantação de uma política e de um sistema distrital integrado de fiscalização e controle, viabilizando o esboço de competências, fluxos de informação, eixos estratégicos e táticos de ação e rotinas de trabalho comuns, sob a coordenação da AGEFIS, com participação dos órgãos parceiros, objetivando, principalmente: i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; ii) promover o controle urbanístico em unidades imobiliárias; iii) zelar pela ocupação ordenada no território do Distrito Federal; iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais ; v) Preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal.

Entretanto, para a eficiência e eficácia da atuação da AGEFIS na cooperação com os demais órgãos envolvidos na governança territorial, destacam-se para os próximos 4 anos, de execução do PPA 2016-2019 a implantação das seguintes ações:

1. Realização de melhorias no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF, voltadas para a implantação de rotinas de monitoramento remoto do território do Distrito Federal e aquisição de softwares e equipamentos necessários para sua realização;

2. Fortalecimento da fiscalização , monitoramento e controle do território, por meio da implantação de Central de Fiscalização Integrada (sala de crise), vinculada ao serviço de Fiscalização Integrada Volante, estruturado na implantação de um modelo de unidades móveis de fiscalização. Tais unidades consistem em escritórios



móveis , aptos a receberem equipes multidisciplinares devidamente treinadas, compostas por fiscais das diversas especialidades e representantes de outros órgãos do Governo, para ações integradas. Serão interligadas remotamente ao SISAF e contarão ainda com estrutura de apoio destinada a remoções e demolições imediatas visando à tempestividade no controle de irregularidades. Ressalte-se, nesse sentido, a necessidade de reforma das instalações da sede da Agência de Fiscalização do Distrito Federal para recebimento da sala de crise bem como das demais instalações das Regiões Administrativas Fiscais, e

3. Ações em educação urbana, prevendo a realização de atividades voltadas para a promoção do pertencimento à cidade, fomentando mudanças de comportamento, principalmente em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos. O público inicial serão crianças do 4º ano escolar e as atividades abordarão palestras e eventos de cunho pedagógico, nas escolas do Distrito Federal, bem como nos espaços públicos próximos, envolvendo, conforme a possibilidade, a população local.

Metas 2016-2019:

1. Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento; (SEMA)
2. Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
3. Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
4. Elaborar política de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
5. Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes; (CODHAB)
6. Redefinir e normatizar 100% do fluxo de documentos e procedimentos internos do setor de Licenciamento Ambiental do IBRAM; (IBRAM)
7. Elaborar mapeamento de tendências para a ocupação irregular do território do DF; (IBRAM)
8. Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
9. Realizar uma ação de fiscalização integrada por mês a partir do ano de 2017; (AGEFIS)
10. Realizar um evento de educação urbana por bimestre no primeiro ano, passando a um evento de educação urbana por mês até o fim do ano de 2019; (AGEFIS)
11. Gerar relatórios gerencias mensais de monitoramento territorial como subsídio à fiscalização integrada. (AGEFIS)



Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF	Domicílio	120730	04/12	Bianual	108.657	97.791	88.012	79.210	PDAD/ CODEPLAN/ SEGETH
Taxa de Fiscalização Integrada	Unidade	-	-	Trimestral	—	50%	70%	90%	AGEFIS
Áreas Desobstruídas	Unidade	-	-	Trimestral	1%	2%	3%	5%	AGEFIS
Nota Mínima de Satisfação do Usuário para os Eventos Educação Urbana	Nota	-	-	Trimestral	≥ 4	≥4	≥ 4	≥4	AGEFIS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização do Sistema de Informação
- 1994 - Fortalecimento e Modernização do Licenciamento Ambiental
- 1999 - Fortalecimento e Modernização da Fiscalização Ambiental
- 2402 – Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal
- 2534 - Modernização e Ampliação do Monitoramento Ambiental
- 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia
- 2630 - Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território
- 3053 - Educação Urbana
- 3160 – Regularização de Parcelamentos Urbanos
- 3285 – Integração de Processos de Licenciamento e Fiscalização
- 3678 – Realização de Eventos
- 3983 – Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4011 – Regularização de Áreas de Interesse Social
- 4053 – Administração e Fiscalização de Áreas Públicas
- 4089 – Capacitação de Pessoas
- 4095 - Realização das Atividades de Fiscalização Ambiental
- 4096 - Realização das Atividades de Licenciamento Ambiental
- 4109 – Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais
- 4142 – Otimização do Plano de Regularização Fundiária de Parcelamentos
- 4214 - Implementação de Ações de Fiscalização
- 8505 - Publicidade e Propaganda da AGEFIS



Ações Não-Orçamentárias

- I. Articulação interinstitucional com o IBRAM, ADASA, SEGETH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente Objetivo Específico; (SEMA)
- II. Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)
- III. Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)
- IV. Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica (CODHAB);
- V. Análise de processos de emissão de escrituras (CODHAB);
- VI. Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VII. Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VIII. Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)
- IX. Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (IBRAM)
- X. Elaboração de Instruções Normativas para as atividades licenciáveis; (IBRAM)
- XI. Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XII. Preparação para realização de Seminários do Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XIII. Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental. (IBRAM).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – HABITAÇÃO COM CIDADANIA: Definir e endereçar a demanda real habitacional por faixa socioeconômica, especialmente para a população de baixa renda, seguindo uma concepção que integre ocupação territorial, mobilidade, atividade econômica, infraestrutura, lazer, áreas verdes e prestação de serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH

Caracterização

Gestão do Território e Habitação



O Déficit Habitacional é calculado em função da pesquisa dos seus quatro componentes, que são: Ônus Excessivo em aluguel para famílias com renda domiciliar mensal equivalente a três salários mínimos e que comprometem mais de 30% dessa renda em aluguel da moradia; Coabitação, que trata de mais de uma família convivente em um mesmo domicílio e que manifestou vontade de constituir uma nova moradia; Precariedade Habitacional, que é a soma dos domicílios improvisados onde a moradia não é própria de edificação residencial, e os domicílios rústicos que tem como solução de paredes materiais diversos da alvenaria e madeira aparelhada, e por fim, o adensamento excessivo, que compreende os domicílios com mais de 3 (três) moradores por dormitório.

No Distrito Federal, a Fundação João Pinheiro, instituição pública que historicamente apura o déficit habitacional brasileiro, copila os dados das diversas pesquisas e apontou no documento 'DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012', que os componentes do Déficit no DF se encontram com os seguintes números: ônus Excessivo- 63.725 domicílios; Coabitação – 39.750; Precariedade – 12.578 domicílios e Adensamento Excessivo – 4.677 domicílios. A localização desses domicílios está dispersa em todo o território, mas alguns componentes estão fortemente localizados em alguns setores das áreas de ponderação do CENSO 2010 do IBGE, mas traduz as condições habitacionais das áreas dos assentamentos urbanos e rurais.

As metas definidas no âmbito do Programa Temático Território da Gente buscam incorporar e compatibilizar as bases e diretrizes do processo de planejamento no que se refere aos instrumentos das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano aos demais instrumentos das políticas públicas definidos na Lei Orgânica do DF, prevendo a consolidação e implementação da Política Habitacional; implementar ações de planejamento e monitoramento, instrumentos de política urbana e projetos estratégicos prioritários previstos no PDOT; constituir e implantar o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; implementar instâncias de participação e controle social e de divulgação e consulta pública; integrar sistemas governamentais de informações territoriais; elaborar política, implantar e regularizar assentamentos urbanos de ARIS – Área de Regularização de Interesse Social e ARINES – Áreas de Regularização de Interesse Específico, e adota-las de equipamentos públicos, e infraestrutura urbana básica, além de promover os serviços públicos de forma regular e adequada, requalificando os espaços públicos e a paisagem urbana.

A meta que tem por foco a implementação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, Plano este construído com a participação da sociedade civil organizada, representativa do segmento da habitação, observando às áreas definidas para a provisão habitacional definidas no Plano Distrital de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT com a indicação das áreas prioritárias, onde também se encontram domicílios com inadequações necessitando



apoio de Assistência Técnica qualificada a sanar os problemas dos vetores de salubridade e segurança da habitação, prevê a implantação das estratégias e instrumentos definidos no PLANDHIS.

Sabe-se que a moradia é desde os tempos mais antigos uma necessidade fundamental dos seres humanos de baixa renda.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

Assim o direito à moradia com cidadania ganha maior destaque na agenda governamental, potencializando a execução da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano.

Deve-se destacar que a habitação deve atender satisfatoriamente a desempenhos técnicos, econômicos, humanos, simbólicos, sociais e ambientais. A moradia deve abrigar adequadamente e ter acesso a serviços e equipamentos públicos, infraestrutura e demais serviços e bens coletivos e, para tanto, a inserção adequada no espaço urbano é fundamental.

Seguindo esses princípios, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, responsável pela implementação da Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal estabeleceu como missão da empresa “Prover habitação de qualidade, com cidadania”. Assim, a Política Habitacional e de Regularização Fundiária traçada para o quadriênio 2015/2018 visa promover condições dignas de moradia ao seu público-alvo, a famílias de baixa renda. Para cumprir o compromisso de, a médio prazo, equacionar o déficit quantitativo e qualitativo de moradia do DF, a Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal foi estruturada em três linhas estratégicas de ação: i) provisão de moradias; ii) requalificação de moradias, e iii) regularização fundiária de interesse social.

A Provisão de Moradias ocorrerá pela continuidade do Programa Morar Bem, implementado em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida. Se objetiva também, o lançamento de programas habitacionais com utilização de recursos próprios da CODHAB. Objetiva a produção de unidades habitacionais isoladas ou em empreendimentos habitacionais, com infraestrutura e equipamentos urbanos, para atender a demanda cadastrada na CODHAB, preferencialmente às famílias de menor renda.



Quanto à Requalificação de Moradias objetiva-se promover melhorias de moradias inadequadas por meio de assistência técnica gratuita, ação articulada com a requalificação de espaços urbanos e a regularização fundiária, implementada, prioritariamente, em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS

No que se refere à Regularização Fundiária de Interesse Social visa-se promover ações integradas, envolvendo ações de regularização ambiental, fundiária e urbanística, que propicie a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais públicos ou privados localizados em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS, concretizando o direito à moradia e à cidade legal.

Todas essas ações estratégicas serão desenvolvidas com um suporte técnico de um Trabalho Social de forma a viabilizar o exercício da participação cidadã por meio do trabalho de participação comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda e assim promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto.

Metas 2016-2019:

1. Regulamentar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEGETH)
2. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEGETH)
3. Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEGETH)
4. Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEGETH)
5. Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEGETH)
6. Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEGETH)
7. Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional. (SEGETH)
8. Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados; (CODHAB)
9. Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R\$ 380.000.000,00; (CODHAB)



10. Quitar a dívida imobiliária junto a Caixa Econômica Federal, num total de R\$ 182.000.000,00. (CODHAB)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem	%	1,5	12/2014	Anual	1,5	1,5	1,5	1,5	CODHAB
Número de moradias melhoradas	Unidade	-	-	Anual	500	500	500	500	CODHAB
Percentual de créditos novados	%	-	-	Anual	25	50	75	100	CODHAB
Famílias em déficit habitacional beneficiadas com domicílios novos/qualificados	Unidade	201.998	04/2012	Bianual	10.100	20.200	24.240	30.300	PDAD/CODEPLAN (SEGETH)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1085 – Aquisição e Requisição de Imóveis
- 1110 – Execução de Obras de Urbanização
- 1213 - Construção de Unidades Habitacionais
- 1823 – Implantação de Reserva Indígena
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 3010 – Realização do Trabalho Técnico Social em Habitação
- 3059 – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia
- 3571 – Melhorias Habitacionais
- 4033 – Manutenção do Setor Habitacional Mangueiral – PPP
- 4045 - Gestão da Política Habitacional
- 5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos
- 5035 - Recuperação dos Créditos do Fundo de Compensação de Variáveis Salarial - FCVS

Ações Não Orçamentárias

- I. Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEGETH)
- II. Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEGETH)
- III. Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEGETH)



- IV. Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEGETH)
- V. Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)
- VI. Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)
- VII. Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)

I.3 – PROGRAMA TEMÁTICO 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:

Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Contextualização

A Constituição da República Federativa do Brasil, consagração máxima da prevalência dos direitos e garantias fundamentais, em sua dimensão estruturante da organização político-social, visando o pleno desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito, contemplou posição destacada à Segurança Pública, conferindo expressamente ao Estado, o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, contando para a garantia destes direitos, com a responsabilidade direta de toda a sociedade.

É irrefutável que a intenção do legislador constituinte foi a de eleger a Segurança Pública como um dos principais instrumentos de promoção e preservação dos direitos e garantias individuais consolidados no texto constitucional, restando ultrapassado, portanto, o pensamento superficial e simplista que os órgãos da Segurança Pública atuam de forma restrita no combate à criminalidade por meio da repressão qualificada. Nos dias atuais, está sedimentado que para se atingir os resultados pretendidos no que tange à redução da violência e pacificação social, são necessárias políticas públicas preventivas voltadas à proteção social.



A segurança pública tem passado por preocupações significantes no Brasil. A escalada de violência com resultado letal alcançou números alarmantes e aponta para resultados dramáticos para a sociedade brasileira. É notório que o protagonismo ocupado na agenda pública pelo tema, ensejou aumento de investimento na área, o qual não foi acompanhado pela redução dos índices, ao contrário, percebe-se o avanço de diferentes modalidades criminosas, a exemplo de homicídios, furtos e as diversas espécies de roubo. Ademais, pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros.

A tendência nacional é mantida em relação ao Distrito Federal, que também experimentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre 1980 e 2012, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 38,9 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 216%, bem superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Outrossim, depreende-se dos dados fornecidos pela Polícia Civil do DF, que a média de homicídios consumados no Distrito Federal em 2014 foi de 24,2 por 100.000 habitantes, novamente acima da média nacional.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, reestruturada administrativamente com o advento do Decreto nº 36.316, de 27 de janeiro de 2015, é o órgão central do Sistema de Segurança Pública respectivo, o qual é composto pela própria pasta, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, sendo o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, autarquia vinculada ao Sistema de Segurança e integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Nesse contexto, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social propor e implementar a política de segurança pública estabelecida pelo Governador do Distrito Federal, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, sempre objetivando a otimização dos meios utilizados.

Destarte, a gestão da política de segurança pública em vigor, tem balizado suas diretrizes em torno do aprimoramento do modelo da capacidade de governança da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, visando a construção de um portfólio interssetorial entre diferentes segmentos de políticas públicas com os órgãos vinculados à Secretaria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito). Nessa perspectiva, a participação social e a transparência na condução e na tomada de decisão são premissas essenciais.



O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania, visa reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança. Para tanto, utiliza uma sistemática de gestão específica para coordenar e articular as ações entre os órgãos de Segurança Pública, bem como entre as demais áreas do Governo e a Sociedade Civil do Distrito Federal.

Dentro desse cenário, o Programa Segurança Pública com Cidadania, representa a metodologia utilizada para o alcance dos fins aspirados, em que os mecanismos de gestão e governança corporativa estão sendo priorizados e implantados na esfera pública de segurança. Nesse sentido, a metodologia adotada se vale da elaboração de indicadores e de metas de desempenho, além da realização de reuniões periódicas para aferir resultados e propor soluções aos problemas cotidianos de Segurança Pública, estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem-estar ao cidadão.

Na mesma diretiva, impende destacar, que o programa Segurança Pública com cidadania, pugna por um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante as iniciativas preventivas e repressivas pautadas na diminuição da criminalidade. Porém, existem peculiaridades setoriais de cada força de segurança, que as distinguem nos aspectos administrativos, táticos e operacionais. Neste passo, a inferência exposta impõe ao Estado um desafio sobre as estratégias de gestão e governança, em um cenário no qual diversas agências, organizações e grupos assumam maior participação nos processos decisórios.

Para possibilitar o implemento dos mecanismos de governança e gestão postulados pela política distrital de segurança pública, uma série de reformulações gerenciais, ações e programas em setores considerados estratégicos foram concebidos. O que se anuncia como um "choque de gestão" visa angariar insumos e subsídios para superação de um contexto historicamente problemático.

O Programa Segurança Pública com Cidadania contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências bem-sucedidas que promoveram uma redução acentuada nas taxas de violência e criminalidade. Para tanto, almeja-se a consolidação de mecanismos aptos a proporcionar uma maior articulação dos órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como medidas voltadas à qualificação do policiamento, a partir da formulação e obediência de planos estratégicos bem definidos e de um modelo de gestão da informação eficiente.



Trata-se, portanto, de uma grande concertação de ações, que se constitui em um conjunto de medidas legais e sociais com o objetivo primordial de reduzir a violência e estabelecer com sustentabilidade a paz social. Referidas ações são alicerçadas por valores estruturantes que orientam a construção da política de segurança, sendo eles: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da repressão qualificada com a prevenção específica e social do crime e da violência; transversalidade e integralidade das ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política e prioridade no combate aos crimes letais intencionais e violentos contra o patrimônio.

No que tange à prevenção e resposta a desastres e eventos catastróficos, a atual política de segurança pública concentra suas ações na proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente. Nessa perspectiva, é importante salientar o significativo adensamento populacional experimentado pelo Distrito Federal nas últimas décadas. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2015 é de 2,9 milhões de habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas, são novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos, aumentando sobremaneira a probabilidade de eventos calamitosos inesperados.

Tal fenômeno aumenta exponencialmente as demandas decorrentes, exigindo da nova metodologia de gestão e governança do programa, a otimização e ampliação dos serviços de segurança correlatos, notadamente, o alcance de metas satisfatórias de tempo-resposta de atendimento às calamidades, conforme se preconiza nos padrões atuais de excelência.

Igualmente, no Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382 e, 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), a relação de habitantes por veículos é de 1,83. Nesse contexto, o número de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos fatais é alarmante, causando um impacto social considerável, já que a imensa maioria das vítimas está situada na faixa etária de 18 a 39 anos, a qual coincide com a faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Deste modo, a redução do número de acidentes automobilísticos graves, clama pela modernização dos modelos de educação, de engenharia e de fiscalização de trânsito, bem como pela implementação de critérios e procedimentos eficientes e eficazes de atuação.



No segmento da proteção social e prevenção à violência, os eixos temáticos a serem abordados com precedência, consistem na transformação do território, na mediação/pacificação de conflitos e na mobilização social, com foco na redução da vulnerabilidade juvenil.

Na vertente da prevenção à criminalidade, além da ênfase ao policiamento comunitário, o trabalho se concentra nos projetos temáticos e nos serviços de apoio (i) às alternativas penais em cumprimento, (ii) à responsabilização do agressor em medidas protetivas de urgência, (iii) à inserção social do adolescente liberado da medida socioeducativa e (iv) à reintegração social do egresso e liberado do sistema prisional.

Em apertada síntese, a política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo precípua o alcance dos objetivos adiante delineados: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de CVLI (crimes violentos letais intencionais), CVP (crimes violentos patrimoniais) e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública. No intuito de concretizar os objetivos elencados e vencer os desafios considerados, o programa Pacto pela Vida priorizará ações de resposta qualificada à criminalidade, adoção de iniciativas de prevenção, gestão de risco e respostas às emergências e desastres, consecução de medidas voltadas à promoção da paz no trânsito, elaboração e execução de projetos para coibir a violência praticada contra grupos de minorias vulneráveis, a implantação de modelo de gestão por resultados com foco na valorização dos profissionais de segurança e na busca da excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a meta estruturante da estratégia de segurança pública traçada pelo programa de governo em epígrafe, consiste em um arcabouço de ações sistêmicas de curto, médio e longo prazo, que definindo e monitorando responsabilidades, busca o estabelecimento da paz social através da redução contínua e progressiva da criminalidade violenta.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Para que as ações tenham eficácia e os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, é preciso atuar em rede. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

É a Rede Intersetorial que articula o conjunto das organizações governamentais, não governamentais, setor privado e informal (comunidades, profissionais, serviços), bem como as redes setoriais, para uma agenda em comum. É importante que a Rede local esteja articulada para atuar no território, ela conhece e



reconhece seus parceiros nesse espaço. Para isso, é necessário estabelecer mecanismos que viabilizem tanto a articulação e integração das políticas e a pactuação das responsabilidades na esfera governamental (educação, saúde, esporte, assistência, etc.) como a articulação e integração dos setores que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente (conselho tutelar, judiciário, ministério público, defensoria pública e centros de defesa, etc.) tendo o sujeito de direito, a criança e o adolescente, na centralidade das políticas. Desta forma, trabalhar em rede produz relações intersetoriais e horizontais, acolhendo a participação de várias políticas públicas setoriais, da sociedade, da comunidade e da família e ampliando os limites para os serviços que agem de forma isolada.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/DF em 2013 foram registrados no Distrito Federal 2.511 e em 2014 1.461 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes sendo: violência física; violência psico/moral; violência tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência financeira/econômica; violência negligência/abandono; trabalho infantil; violência por intervenção legal; outras violências.

Desse total em 2013 crianças da faixa etária até 12 anos responderam por 65,70% das violações e adolescentes por 34,28% dos casos. Aliado a essa estatística temos que em 2014 as violações de direitos contra crianças compreendeu 59,8% e adolescentes com 40,30%.

Nesse sentido, na formulação de políticas públicas deve-se considerar também as especificidades de cada faixa etária. No que diz respeito à primeira infância – crianças de 0 a 6 anos de idade -, o primeiro aspecto que pode ser destacado é em relação a estudos de neurociência que demonstram haver maior sensibilidade e resposta a estímulos do que em qualquer outra etapa da vida, o que tornam duradouros os resultados da atenção precoce, também aliado ao fato de que essas ações serão duradouras e de impacto em toda a vida da criança, se estendendo à adolescência. Essa condição é evidenciada pelo fato de que 16% da população até 10 anos de idade no Brasil se encontram em extrema pobreza, enquanto a média nacional é de 8%, considerando todas as idades.

Dessa forma, a atuação do Poder Público deve buscar conformidade com os artigos 86 ao 97 do Estatuto, que se refere como linhas de ação da política de atendimento (Art. 87), a primazia da garantia das políticas sociais básicas (inciso I); políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem (inciso II); serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (inciso III); proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (inciso V), (BRASIL, 1990); o que será possível apenas se o



Estado, a família e a sociedade de Brasília estiverem plenamente comprometidos com a temática, seja em razão dos direitos intrínsecos dos sujeitos crianças e adolescentes, seja como investimento para o pleno desenvolvimento de nossa cidade, reafirmando sua vocação histórica de preservação para as gerações futuras.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP

Caracterização

O Distrito Federal trilha paulatinamente avanços significativos no tocante ao exercício da democracia e em relação ao seu próprio papel de Estado neste cenário democrático. Ao longo do tempo, o Distrito Federal vem acompanhando essas mudanças e procurando implementar práticas locais, regionais e federais que aprimoram e ampliam o acesso do cidadão aos serviços públicos de qualidade.

O exercício da democracia e a preservação dos direitos e garantias inerentes, tem exigido dos órgãos incumbidos de exercerem a segurança pública a adoção de modelos de gestão que ampliem a capacidade de atender, com mais eficiência, eficácia e efetividade, as nova e crescentes demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, objetivando a constante melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social em perfeita consonância com as unidades vinculadas do respectivo sistema, desenvolvem programas que visam o aprimoramento da gestão dos serviços públicos correlatos, à ampliação da participação e do controle social por parte do cidadão, bem como o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de segurança pública.

Não soa ruim consignar, que ferramentas de gestão relacionadas ao monitoramento, avaliação e controle dos serviços prestados, são indissociáveis de um modelo de atendimento de qualidade.



Contudo, os mecanismos de gestão voltados para a pretendida melhoria do atendimento, devem ser implantados e tratados de forma integrada, uma vez que, prestar um serviço disponível sem qualidade ou simplesmente não oferecê-lo são duas situações que se equivalem. Nessa esteira, a área de segurança pública necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de controle, transparência e gestão, com vistas à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Na diretiva exposta, a evolução e agregação de direitos individuais e coletivos, foram acompanhadas por instrumentos legais que espelham as respectivas gerações de direitos pactuados, evidenciando o compromisso assumido pela segurança pública frente ao cidadão destinatário da prestação dos serviços públicos afetos.

A esfera pública refletida pela dinâmica das relações administrativas privadas busca o aperfeiçoamento deste papel, porém, impende destacar, que o compromisso e a responsabilidade dos órgãos de segurança pública não se resumem, nem se limitam aos usuários ou clientes dos serviços de segurança, mas antes de tudo, atendem ao cidadão, sendo ele usuário ou não dos serviços. Dessa maneira, os servidores da área de segurança pública não atendem somente os usuários diretos, mas preservam o direito de todos os cidadãos.

O que se pretende com a nova metodologia e a otimização dos procedimentos, é tornar o acesso do cidadão aos serviços de segurança pública mais simples e amplos, assim como aprimorar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos órgãos atrelados à segurança pública.

Deste modo, investimentos em modernização e ampliação de infraestrutura e equipamentos se tornam imprescindíveis para o aumento da qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Da mesma forma, se faz necessário o investimento contínuo em recursos humanos, por intermédio da capacitação profissional permanente.

Outrossim, considerando a disparada demográfica experimentada pelo Distrito federal, serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender satisfatoriamente a progressão da população.

Diagnóstico com a finalidade de dimensionar o efetivo estão sendo engendrados no sentido de proporcionar a distribuição e alocação mais eficiente segundo os preceitos da gestão por competência voltada ao atendimento do cidadão-cliente.

Nesse contexto, o atual modelo é objeto de exaustivas discussões travadas com o escopo de promover a reestruturação das ações e canais de atendimento às ocorrências, ao aprimoramento dos sistemas de comunicação das forças e intensificação dos investimentos em polícia comunitária, mediação e conciliação.



É certo que o aperfeiçoamento institucional aliado a uma política sólida de valorização profissional, são fatores indispensáveis à melhora da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança pública. Seguindo essa direção, o aprimoramento do atendimento ao cidadão passa pela readequação e modernização de processos, protocolos e rotinas diretamente relacionados à capacidade técnica operacional dos órgãos, assim como pela compatibilização das atribuições e funções organizacionais desempenhadas.

Desta maneira, reconhecer o trabalho do profissional de segurança pública, através de projetos e programas de valorização que incentivem e fortaleçam as carreiras, é umas das principais estratégias para conferir eficiência às organizações da segurança, além de aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, o objetivo do programa Segurança Pública com Cidadania é o de criar e implantar uma política de gestão de pessoas (recrutamento, seleção e formação de efetivo) que atenda aos requisitos e necessidades de cada modalidade de policiamento, articulando-a com prioridades de gestão e planejamento.

Implantar um modelo de administração balizado na adoção das diretrizes de excelência do atendimento e de uma gestão eficiente, fortalece o exercício da cidadania e reorienta os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação social, possibilitando a evolução de um controle da legalidade e da burocracia indesejada, para uma nova abordagem centrada no alcance de objetivos da eficiência voltada para os interesses dos cidadãos.

Ademais, melhorar a qualidade dos serviços de segurança prestados, aproxima o cidadão do agente público e aumenta a confiança da população nas instituições de segurança pública, refletindo diretamente na satisfação com a sensação de segurança.

Concluindo, a Magna Carta inseriu a qualidade do atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos de segurança neste contexto de mecanismos e conceitos da gestão moderna, onde se reconhece que a eficiência assume o protagonismo na representatividade da qualidade. Não se pode olvidar, que o usuário e o destinatário dos serviços de segurança pública é o mesmo que consome produtos de alta tecnologia produzidos por empresas modernas pelo mundo e não deseja mais conviver com procedimentos e processos ultrapassados e desatualizados.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP)
2. Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP)



3. Reestruturar o policiamento comunitário; (SSP)
4. Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivilidades); (SSP)
5. Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasiliense; (PMDF)
6. Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Ocorrências policiais atendidas por RA	Unidade	4.155,53	31/7/15	Trimestral	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDF
Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	2924	31/12/14	Anual	2818	2800	2795	2834	DOP/PMDF
Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)	Unidade	1353	31/12/14	Anual	1500	1500	1500	1500	UPM's/ PMDF
Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito	Minutos	8,18	31/08/14	Anual	9,26	8,57	8,29	8	SeGeo/ CBMDF
Operações de Combate ao comércio ilegal e pirataria	Unidade	15	30/6/15	Mensal	40	40	40	40	SOPS/SSP
Operações de combate à ocupação irregular do solo	Unidade	60	30/6/15	Mensal	130	130	130	130	SOPS/SSP
Chamadas atendidas na CIADE	%	78%	31/7/14	Anual	80%	85%	90%	95%	SIOSP/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1142 – Aquisição de Veículos

1471 – Modernização de Sistema de Informação

1474 – Construção de Quatéis

2773 - Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR

2779 - Atendimento às Situações de Desordem Pública (Incivilidades)

3063 – Implantar Unidade de Coordenação Operacional – UCOP

3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias



3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3678 - Realização de Eventos

4088 - Capacitação de Servidores

4189 - Implementação de Projetos Junto à Comunidade – PMDF

Ações Não Orçamentárias

- I. Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
- II. Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
- III. Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
- IV. Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDF)
- V. Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
- VI. Realização de capacitação continuada. (PMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – RESPOSTA QUALIFICADA A CRIMINALIDADE : Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP

Caracterização

Em regimes democráticos, tradicionalmente, as Constituições atribuem o monopólio da violência ao Estado, sendo esta uma forma legítima de assegurar os direitos e garantias individuais. Dessa forma, o uso da coerção se traduz em um dos principais instrumentos - sob a égide da lei - para alcançar esse objetivo, caracterizando uma dimensão inescapável das sociedades complexas, plurais e democráticas.

Assim, não existem sociedades contemporâneas que possam prescindir das instituições policiais. Em face de tal importância, que a coercitividade, por meio da repressão e resposta qualificada à criminalidade, está incorporada como um dos eixos centrais do programa Segurança Pública com Cidadania, estando, ao contrário do que ilações negativas preconizam, diretamente relacionada à garantia da realização dos direitos humanos, especialmente dos direitos à vida, ao patrimônio e à liberdade.



Ordinariamente, a resposta ao fenômeno da violência e da criminalidade no Distrito Federal vêm sendo pautada por uma postura eminentemente reativa. Referida postura equivocada, consubstancia-se pela ação do Estado pós fato criminoso, ou seja, após o mesmo ter sido consumado e gerado repercussão negativa na sociedade, muitas vezes a partir da cobrança da mídia, sem lastro gerencial ou técnico.

Os efeitos dessa repercussão acabam sustentando o modelo tradicional de segurança pública, no qual as políticas de segurança pública se limitam em investir apenas em viaturas, armamentos e em pleitos de aumento de efetivo policial. Essa premissa se traduz na inércia e na incapacidade do Estado em antever e combater as causas estruturais da criminalidade.

A despeito das deficiências técnicas, o fato mais grave é que o modelo ultrapassado fomenta decisivamente, o ciclo de produção e reprodução da violência, além de expor os profissionais da segurança pública e a própria sociedade.

Deste modo a resposta à criminalidade promovida pelas políticas de segurança restam aprisionadas pela opinião comum, pelo medo e pela sensação de insegurança.

Nesse contexto, o Programa Segurança Pública com Cidadania objetiva alcançar índices satisfatórios que representem o aumento da sensação de segurança, através do incremento imediato e permanente das respostas ao avanço da criminalidade, notadamente, os delitos violentos letais intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio.

Para tanto, os investimentos em segurança pública serão direcionados com vistas a responder ao crime com racionalidade científica, inteligência estratégica, produção qualificada de provas e com garantia de direitos. Face a premissa construída, o panorama de aperfeiçoamento das políticas de segurança demanda atualização e qualificação dos mecanismos e dos atores de repressão incumbidos da repressão.

Portanto, a repressão da criminalidade moderna e sofisticada não deve ser reativa, mas pró-ativa. Sua atuação qualificada deve compreender, necessariamente, as dimensões da Inteligência, da Informação, da Tecnologia e da Gestão.

Se os aspectos repressivos das organizações estatais de controle da violência e do crime operarem de forma eficiente e eficaz, o produto é a obtenção da segurança como um bem público universalizado. O referido desejo se realiza também, por meio da redução da impunidade, impactando diretamente sobre os coeficientes de criminalidade violenta.



Por outro lado, a eficácia da repressão e a conseqüente redução da impunidade só serão possíveis se construídas dentro de uma Política de Estado que garanta a articulação entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a integração, através de todos órgãos envolvidos, do sistema de segurança pública, o que contribui tanto para a redução do crime violento, quanto para a alteração positiva da percepção da população sobre a capacidade de resposta estatal ao problema da violência.

Assim, os projetos que serão apresentados nesta linha de ação dizem respeito à qualificação da resposta do estado à violência e criminalidade em seu sentido mais amplo.

Diante desse panorama, a participação efetiva das polícias no combate à criminalidade exige que um conjunto de problemas seja superado. Entraves como os déficits de efetivo policial, ausência de um modelo de gestão, incapacidade de planejamento e avaliação, baixa efetividade dissuasória e investigativa, falta de mecanismos internos de controle dos desvios organizacionais, além da fraqueza da articulação com as comunidades e entre as próprias corporações, são alguns dos pontos fundamentais a serem solucionados para que as organizações policiais desempenhem de forma eficiente e cidadã sua missão de repressão (qualificada) à criminalidade.

Com o aumento dos índices de resolatividade de crimes guiado pela melhoria das investigações criminais, pela implantação de serviços de inteligência e através da realização de ações integradas entre os diversos setores dos órgãos de segurança pública, a conquista da confiança da população na política de repressão qualificada é certa.

Com esse escopo, que a atual política de segurança pública, representada pelo Programa Segurança Pública com Cidadania, se debruça em torno de medidas voltadas para modernização da ação policial, as quais compreendem o reconhecimento das especificidades dos tipos de trabalho exercido pelos policiais e, conseqüentemente, das necessidades de cada um.

Nessa esteira, enfatizar a implantação do policiamento de proximidade, focar no aperfeiçoamento da polícia técnico-científica e no incremento dos métodos de investigação criminal demandam incursões simultâneas e complementares que conjuguem investimentos de aprimoramento técnico, tais como compra de equipamentos novos e diversificados, com formação e treinamento específicos.

O policiamento de proximidade promove o amparo das ações repressivas através de ações policiais de índole preventiva, em função do seu potencial de interação com a comunidade.



Noutro giro, o investimento na atividade pericial e nos métodos de investigação permitem o conhecimento aprofundado e aumenta as possibilidades de resolução dos crimes, uma etapa essencial à ação da Justiça na repressão às atividades criminosas, sobretudo em áreas caracterizadas pela criminalidade reincidente. Nesse sentido, a articulação com o sistema de justiça é igualmente importante.

No que tange ao preparo dos profissionais de segurança pública, treinamentos e operações que incluam e valorizem o uso diferenciado, proporcional e progressivo da força, bem como a incorporação de tecnologia menos letal (com aquisição de equipamentos apropriados) proporcionam um policiamento mais eficaz, capaz de cumprir sua tarefa repressiva de maneira legítima, sem violar direitos e produzir mais vítimas, ao mesmo tempo em que constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.

Corroborando essa constatação, é comprovado que ações policiais com número alto de vítimas contribuem para o descrédito das atividades policiais e para o enfraquecimento das instituições de segurança pública.

Dessa forma, reforçando o já apregoado em linhas anteriores, o alcance do objetivo pretendido encontra seu sucesso na elevação do nível de cooperação e integração entre os órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da articulação das ações, do compartilhamento de dados e pela adequada gestão das informações produzidas e disseminadas pelas respectivas instituições.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP); (SSP)
2. Fortalecer a atividade pericial; (SSP)
3. Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP)
4. Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF. (SSP)
5. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
6. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
7. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)
8. Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)



9. Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano, sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações policiais realizadas por Região Administrativa	Unidade	262,57	31/7/15	Trimestral	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDF
Apreensão de drogas	Kg	60,67	30/6/15	Mensal	600	630	660	690	PMDF
Inquéritos concluídos com autoria definida	Unidade	16.708	31/8/15	Mensal	16.700	16.867	17.036	17.206	PCDF
Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF	Kg	5.214	30/6/15	Mensal	3.000	3.150	3.308	3.473	PCDF
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70%	31/7/15	Semestral	80%	80%	85%	85%	SI/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2362 – Centro Piloto de Prevenção ao uso de Drogas

3097 - Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

4088 - Capacitação de Servidores

Ações Não Orçamentárias

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP)
- II. Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP)
- III. Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal – SISP/DF. (SSP)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – PREVENÇÃO, GESTÃO DE RISCO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES: Identificar e minimizar os riscos de ocorrência e os efeitos causados por emergências e desastres por meio da prevenção, da preparação da população e pronta resposta dos órgãos de segurança pública.



UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP

Caracterização

O Sistema de Defesa Civil, criado pelo Decreto nº 11.983, cuja finalidade é a de coordenar as medidas destinadas a prevenir as consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

O Sistema de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal atual está definido e regulamentado pelo Decreto nº 34.513 de 11 de julho de 2013. E a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil está inserida na estrutura da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 36.316 de 27 de janeiro e 2015.

Deste modo, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através de sua Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, conhecer e identificar os riscos de desastres, reparar serviços vitais e restabelecer o bem-estar da população.

O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, consoante dados obtidos do IBGE, os quais apontam que a população do Distrito Federal no ano de 2014 foi estimada em 2.852.372 habitantes.

Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas nas últimas décadas, aumentando e tendo atualmente 31 regiões administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Consequência desse novo cenário populacional, a frota de veículos do Distrito Federal também aumentou expressivamente.

Nessa perspectiva, a antecipação aos acontecimentos catastróficos é imprescindível e proporciona um preparo adequado ao enfrentamento de tais eventos. Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem fazer, como fazer e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R, realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução.



A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil possui a missão de planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, direcionadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social.

No panorama ventilado, para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, o CBMDF possui uma estrutura operacional funcionando diuturnamente. Tratam-se de unidades dispostas no território com recursos humanos capacitados, equipados com os recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência.

A corporação conta atualmente com unidades operacionais distribuídas nas Regiões Administrativas do DF, sendo que tal realidade impacta diretamente nas atividades de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar realizadas pela Corporação, restando comprometida a eficiência do tempo-resposta do atendimento, uma vez que a estrutura de recursos humanos e materiais não são suficientes para atender satisfatoriamente o crescimento do DF.

Além das unidades operacionais, o CBMDF possui em sua estrutura um Departamento de Segurança Contra incêndio e Pânico, órgão que atua diretamente na prevenção. Contudo, a dinâmica política, econômica e social do Distrito Federal vive em constante transformação, implicando na necessidade de que essa estrutura seja continuamente atualizada, adaptada e ampliada para a prestação de um serviço de qualidade ao cidadão.

A partir de mapeamentos anteriores, denota-se que as áreas consideradas de risco estão localizadas em sua grande maioria em ocupações irregulares. Nesse passo, a atuação da defesa civil é essencial no sentido de fornecer ao governo, informações relacionadas ao impacto negativo, traduzido no surgimento ou potencialização de riscos, que o crescimento desordenado de edificações pode desencadear.

Assim, considerando as peculiaridades do Distrito Federal, a oportunidade de se tornar referência a outros estados da federação na seara da proteção civil, demanda especial atenção por parte dos principais atores da gestão pública distrital que, realizando investimentos contínuos, com baixo dispêndio de recursos, em atividades de defesa civil, mormente no que se refere à prevenção e respostas às calamidades públicas, podem contribuir essencialmente para o aproveitamento da oportunidade oferecida pelo contexto atual.

Metas 2016-2019:

1. Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP)



2. Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP)
3. Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior; (CBMDF)
4. Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
5. Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Incêndios Periciados	Unidade	277	31/1/15	Anual	278	308	338	368	DINVI/CBMDF
Ações Preventivas	Unidade	4376	31/1/15	Anual	3.977	4.558	5.140	5.721	COMOP/CBMDF
Taxa de mapeamento de áreas de risco	%	90%	31/12/14	Anual	15%	50%	75%	100%	SUPROD/SSP
Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres	Unidade	2.279	31/12/14	Anual	3.279	4.279	5.279	6.279	SUPROD/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2322 – Bombeiro Amigo
- 2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno
- 2340 – Bombeiro Mirim
- 2776 - Prevenção e Resposta às Emergências e Desastres
- 2921 – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
- 3116 – Publicações de Material Científico e Técnico
- 3175 – Implantação de Museu
- 3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4147 – Mapeamento das Áreas de Risco

Ações Não Orçamentárias

- I. Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP)
- II. Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
- III. Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:



004 – PAZ NO TRÂNSITO: Promover a paz no trânsito como uma política permanente de educação ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança viária de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL – SSP

Caracterização

O trânsito é o sistema que ceifa mais vidas em todo mundo. Está no topo das mortes violentas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), à frente do homicídio, de doenças reunidas e das guerras. As estatísticas demonstram que o Brasil, com a população em torno de 204.348.000 (Fonte: IBGE) habitantes e com frota de aproximadamente um automóvel para cada 4,4 habitantes, ocupa posição de destaque negativo no cenário mundial.

No Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382, e 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), sendo a relação de habitantes por veículos de 1,83.

A quantidade de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos que resultaram em morte, ultrapassa a casa de 40,5 mil (2013) e 44,8 mil (2012) segundo dados preliminares do SUS (Sistema Único de Saúde). São computados também dezenas de milhares de sobreviventes com sequelas temporárias e permanentes.

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Em diversos estudos publicados foi constatado que a maioria dos acidentes ocorrem devido a falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras.

Adiante seguem dados relacionados à segurança viária no país:

- 90% dos acidentes são causados por falhas humanas;
- 4% são causados por falhas mecânicas;
- 6% são causados por má condição das vias.



De acordo com relatórios da Organização Mundial de Saúde, as perdas provocadas pela violência no trânsito representam uma das maiores preocupações da sociedade moderna, caracterizando-se como um problema de saúde pública com proporções endêmicas.

No Distrito Federal o cenário não é menos dramático. Em 2013 foram 384 vítimas fatais e em 2014 este número subiu para 407.

Atualmente o Distrito Federal tem uma população estimada para o ano de 2015 de 2,9 milhões de habitante (Fonte: IBGE) dos quais pouco mais de 50% são condutores de veículos, 1.602,334 CNHs foram emitidas, destas 68.688, permissionários (Fonte: Detran-DF) e uma frota de 1,6 milhões de veículos.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações na intensificação da educação para o trânsito, na agilidade nos procedimentos de atendimento ao público e na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

Em relação ao atendimento prestado às vítimas envolvidas em acidentes de trânsito, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em face de suas atribuições constitucionais, assume o papel de protagonista máximo. O atendimento destas ocorrências, via de regra, iniciam-se com um deslocamento de viatura até o local do evento e não raramente do local do evento até um dos hospitais do DF e entorno.

O CBMDF, para atender uma população de mais de 2.800.000 pessoas utiliza-se dos 1.456,50 km de malha viária do DF.

Não obstante, é comum a mídia anunciar congestionamentos nos horários de picos e dificuldades de estacionamento nos grandes centros urbanos do Distrito Federal, fatores estes que comprometem o tempo de atendimento, limitando a eficácia do socorro prestado. Somam-se a estes fatos as características das viaturas operacionais do CBMDF, pois as viaturas operacionais possuem dimensões maiores que carros de uso diário ou mesmo ônibus. Estas características tornam o deslocamento para o socorro mais lento e em algumas vezes impossibilitam a viatura de estacionar no local de acesso ao evento.

Diante destes fatores, a implantação de faixas de incêndio (fire lanes) tornam-se necessárias para a melhor promoção da paz no trânsito.

Cabe ressaltar que faixas de incêndios buscam garantir o acesso dos aparelhos de socorro ao evento, ou seja, correspondem a faixas exclusivas ou não ao tráfego das viaturas de socorro e ainda demarcam espaços para o posicionamento das viaturas frente aos eventos de quaisquer naturezas.



Noutro passo, a Polícia Militar do Distrito Federal, sendo uma das instituições que compõe o sistema de segurança pública tem papel fundamental na Educação para o Trânsito, haja vista que executa o policiamento ostensivo geral, inclusive o policiamento ostensivo de trânsito previsto no Código de Trânsito Nacional (Lei nº 9503/1997), contando atualmente com duas Unidades destinadas para esse fim: BPTTran e BPRv.

Nesse contexto a Polícia Militar atua promovendo a paz no trânsito como forma de educação no trânsito, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

Assim, tal objetivo visa disciplinar o cidadão para o uso compartilhado das vias terrestres, como ruas, rodovias, estradas, etc; a condução responsável de veículo automotor, bem como a promoção de harmonia no trânsito.

Insta salientar, que a prevenção assume papel relevante nessa situação, dessa forma, a atuação em campanhas educativas, palestras, passeios ciclísticos e caminhadas tornam-se fundamentais para o alcance da paz no trânsito. Portanto a Polícia Militar investirá em: ampliação das campanhas educativas, modernização e reequipamento das unidades de segurança pública relacionadas ao trânsito.

Portanto, a pacificação do trânsito, por meio da priorização na redução significativa dos índices relacionados aos acidentes automobilísticos, passa por uma série de ações articuladas e integradas voltadas para a política de prevenção no trânsito, assim como a implementação continuada de projetos de educação e conscientização dos condutores acerca de seu papel e sua responsabilidade no sistema de trânsito do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias; (SSP)
2. Criar e implementar o plano de educação no trânsito; (SSP)
3. Modernizar a perícia em acidentes de trânsito; (SSP)
4. Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
5. Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
6. Implantar da Academia de Trânsito do Distrito Federal; (DETRAN)
7. Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
8. Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
9. Manter a frota do Distrito Federal regularizada em 90%; (DETRAN)





10. Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
11. Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
12. Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)
13. Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
14. Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
15. Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)
16. Diminuir anualmente em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
17. Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
18. Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dircon/DETRAN
Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito	Minutos	-	-	Anual	8:00	7:40	7:20	7:00	SeGeo /CBMDF
Proporção de mortos por 10.000 veículos	Proporção	0,90	31/12/14	Mensal	0,85	0,80	0,75	0,70	GEREST/DETRAN
Abrangência das campanhas educativas - ACE	%	-	31/12/14	Trimestral	10	15	20	25	Direduc/DETRAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação
- 2060 – Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar



- 2460 – Capanhas Educativas de Trânsito
- 2469 - Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito
- 2541 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2629 – Gestão das Atividades de Atendimento aos Usuários do DETRAN-DF
- 2784 - Gestão das Atividades de Educação de Trânsito
- 2801 - Gestão das Atividades de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2904 - Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito
- 3046 – Modernização da Gestão Pública
- 3208 - Implantação de Sinalização Semafórica
- 3209 - Implantação de Sinalização Estatigráfica
- 4034 - Integração DER/DETRAN - Gerenciamento de Tráfego - Trânsito Inteligente
- 4101 – Gestão das Atividades de Sinalização Horizontal e Vertical
- 4197 - Manutenção da Sinalização Estatigráfica
- 4198 - Manutenção da Sinalização Semafórica
- 5027 – Implantação de Sinalização

Ações Não Orçamentárias

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP)
- II. Elaboração de projeto de atuação da educação para o transito; (DETRAN)
- III. Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
- IV. Remodelagem do sitio do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
- V. Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
- VI. Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
- VII. Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – CULTURA DE PAZ: Enfrentar a violência e todas as formas de discriminação, combater o racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a solidariedade. Fortalecer, ampliar e divulgar a rede de enfrentamento à violência, acolher vítimas e familiares, bem como proteger testemunhas.





UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL - SSP**

Caracterização

Segurança Pública

Mesmo com os esforços realizados e os avanços alcançados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, em que pese os investimentos públicos de proteção e as redes sociais que vêm sendo estruturadas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) nas últimas décadas, a exemplo da experiência dos Conselhos de Segurança Comunitária; o Distrito Federal terminou o ano de 2014 como uma das regiões brasileiras com índice de criminalidade em crescimento.

Esse diagnóstico sumário justifica a decisão da atual Gestão em priorizar o tema da Segurança, através do programa denominado Pacto pela Vida no Distrito Federal. A criação da Subsecretaria de Segurança Cidadã na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social em 27 de janeiro de 2015, conforme o Decreto nº 36.316/2015, expressa o alinhamento estratégico do setor ao dotar o novo órgão de competência para implantar, coordenar e monitorar a gestão integrada da política distrital de proteção social e prevenção à violência e à criminalidade, com o objetivo de estruturar o sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal.

Trata-se de um esforço concentrado de articulação social e integração das ações intragovernamental e intergovernamental voltadas para institucionalização dessa política pública no âmbito do Pacto pela Vida do Distrito Federal.

Referida política de governo está aqui conceituada de acordo com o documento das Nações Unidas "Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina: Marco conceitual de interpretação (Serrato, 2007)" e definido como a estratégia específica da SUSEC no Pacto pela Vida.

Na diretiva aventada, pretende-se imprimir uma mudança de atitude frente à postura intolerante e/ou indiferente de grande parte da população do Distrito Federal, diante dos desafios a serem compartilhados entre Estado e sociedade para fazer cumprir a agenda do bem estar social para além do Plano Piloto; e, assim, garantir uma cultura solidária de convivência social como a diretriz central da política de Segurança Cidadã.

A cultura de intolerância ou indiferença de grande parte da população distrital e o problema estrutural do desordenamento urbano no entorno, agravados pela densidade populacional e territorial desde a criação do Distrito Federal, podem colocar em risco a estratégia de implantação da política pretendida, se e somente se, as medidas preparatórias não forem devidamente pactuadas entre os agentes públicos e a



comunidade para legitimar o processo de implantação das ações imediatas ou de curtíssimo prazo.

Para assegurar a estruturação do sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal o desenvolvimento das ações preventivas deverá ser processado de modo gradual e acumulativo, com recorte de gênero, etário, étnico-racial, territorial (urbano/rural) e implementadas de forma descentralizada por segmento estratégico, nas quatro Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP do Pacto pela Vida no Distrito Federal.

A mobilização social almejada será viabilizada pelo desdobramento de empenhos de articulação institucional, que por sua vez, estará focado na identificação dos interlocutores qualificados nos setores intragovernamental e intergovernamental (incluindo os municípios do entorno), visando à integração das ações de segurança com as políticas sociais.

Tais medidas servirão de base social para estruturar as políticas públicas inerentes e garantir a legitimidade político-institucional do processo de implantação desta estratégia junto a todos os atores intervenientes, incluindo o formador de opinião, os movimentos da sociedade civil, as lideranças comunitárias e o setor empresarial.

A educação é a grande esperança e o pilar para resolver as questões em torno da prevenção social, entretanto, o quadro tem sido tal que a própria condição daqueles que se encontram sob um quadro de vulnerabilidade tem se tornado o grande empecilho para que as benesses da educação encontrem quem mais dela necessita e reverta essa preocupante situação.

Com olhos na realidade e buscando contribuir com o objetivo aqui delineado, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem em seu rol de atividades os projetos sociais Bombeiro Mirim, Bombeiro Amigo e Aleitamento Materno.

O Bombeiro Mirim é um programa social que oferece atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, incluindo atividades de Bombeiro Militar, como primeiro socorros, salvamento e prevenção de acidentes domésticos e incêndios para crianças e adolescentes que estudam na rede pública, com idade entre 7 e 14 anos.

O programa Social Bombeiro Amigo realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Entre elas, a atividade física e a ginástica. O Programa também inclui aulas de artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

No que tange ao Programa de Aleitamento Materno, trata-se de uma parceria entre o CBMDF e a Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal. Nesta parceria o CBMDF contribui de forma essencial, com o compromisso mundial de redução da mortalidade infantil e tomando como parâmetro a missão de salvar vidas.



O CBMDF realiza visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de amamentação.

Dessa forma, consoante delineado, as políticas públicas preventivas, além de contribuir substancialmente para o atingimento dos objetivos do programa, são os canais efetivos e recomendados para sustentar a pacificação social conquistada pela atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública.

Justiça e Cidadania

A Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, buscará promover capacitações e campanhas educativas como meios de conscientização, orientação e habilitação de agentes públicos, representantes da sociedade civil e líderes comunitários com a finalidade de torná-los disseminadores de ações de cidadania que desenvolvam a melhoria dos serviços públicos, a humanização do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, a prevenção do tráfico de pessoas, a atenção protetiva às vítimas de violência, bem como a prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher e a prevenção da violência nas escolas.

Para melhoria no atendimento às vítimas de violência será criado o Pró-Vítima itinerante, que consiste na aquisição de um ônibus adaptado para atendimento multidisciplinar das vítimas de violência e seus familiares em regiões administrativas que possuem alto índice de violência e que não possuem Postos do Pró-Vítima

Os postos de atendimento das regiões administrativas do Paranoá, Guará, Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia serão ampliados e reformados para que haja maior conforto e privacidade nos atendimentos (vedação acústica das salas) e criação de novos espaços como as salas de terapias de grupo e brinquedotecas.

Serão ministrados cursos de capacitação à equipe multidisciplinar do Pró-Vítima para abordagem e atendimento a pessoas em situação de violência, seminários nacionais sobre os direitos das vítimas de violência, criação de um portal eletrônico onde haverá a qualificação dos registros de atendimentos, acesso aos processos judiciais, onde o usuário poderá fazer download de cartilhas, leis e matérias relativos ao Programa, acompanhar relatos de pessoas atendidas pelo Pró-Vítima, dentre outros serviços.

Haverá, ainda, a criação de um aplicativo para celular onde a vítima poderá acessá-lo em caso de emergência para ter um pronto atendimento com a equipe jurídica e psicossocial, e, por fim, distribuição de material gráfico (ex.: folders, cartilhas, manuais, banners, etc.) com caráter de divulgação do Programa e informação à população e órgãos que trabalham com vítimas de violência.



Neste contexto, destacam-se também as ações de prevenção ao tráfico de pessoas, que aparecem como primordiais nas diretrizes e metas traçadas pela política pública do DF. Deste modo, a SEJUS desempenha desde 2011 ações de Blitz informativas em pontos estratégicos de mobilidade humana, capacitações em tráfico de pessoas aos gestores públicos que atendem vítimas de violências, assim como palestras em espaços sociais e comunitários. Para este fim, se faz necessária a Instalação de um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante, importante para prevenção geral e atendimento aos migrantes estrangeiros e possíveis vítimas de tráfico de pessoas identificadas

Direitos Humanos – Política de Gênero

O objetivo específico de cultura da paz expressa os elementos de ordem tática que devem nortear a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública de segurança e paz social e evidencia que a realidade posta é de violência de gênero, violência racial e violência contra segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade. O foco na prevenção e na aproximação com esses segmentos historicamente discriminados e mais fortemente atingidos pela violência produzirá um efeito de cultura de paz em toda a sociedade.

O escopo do objetivo cultura de paz é prevenir a violência com foco nos grupos mais fortemente atingidos por ela. Na linha de o que fazer, como fazer, em qual lugar e quando, assume-se o compromisso de criar dois Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAM) em situação de violência, sendo um no Gama e outro em Taguatinga, tais medidas buscam ampliar a oferta de atendimento psicológico, de assistência social, de orientação e de encaminhamento jurídico para mulheres em situação de violência no DF tais como: ampliar o atendimento de mulheres em situação de violência no DF; contribuir para o acesso de mulheres a serviços e direitos, na perspectiva da descentralização; fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no DF; proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

Além disso, serão formados multiplicadores no sistema de segurança pública do Distrito Federal para combate ao Racismo e promoção de políticas de igualdade racial, para retomar e ampliar a conscientização dos profissionais atuantes no sistema da Secretaria Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal no aperfeiçoamento e ampliação de missões de segurança pública, próprias do Estado, sem ofensa às garantias do Estado democrático de direito.

Todas as ações são voltadas para disseminar valores da tolerância e coexistência humana sem preconceitos no âmbito no Sistema de Segurança Pública e



Paz Social e, assim, na sociedade do Distrito Federal. Para tanto, propõe-se qualificar e estreitar as relações institucionais entre agentes do Sistema de Segurança Pública e Paz Social e as comunidades historicamente discriminadas, destaque ao tratamento dos casos de racismo. Com foco na sociedade, o caminho será realizar formação com as mulheres negras de regiões administrativas com maior índice de população negra do Distrito Federal sobre direito e cidadania, fazendo uma abordagem racial, esclarecendo sobre os mecanismos existentes dentro da Secretaria de Segurança Pública de proteção e denúncia de crimes raciais. Pretende-se com isso alcançar a redução da criminalidade através do fortalecimento da política de Segurança Cidadã e produzir uma nova imagem da polícia, associada positivamente à cultura e à arte e dissociada dos estigmas de violência e discriminação; e produzir uma nova imagem da juventude moradora de aglomerados e favelas para ser dissociada da criminalidade.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Com o intuito de combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) idealizou a implementação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Hoje, no DF, o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual é executado de forma segmentada pelos diversos atores que atuam nesta área. Dessa forma, essas crianças e adolescentes ficam constantemente expostos à revitimização periódica.

A articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual é essencial para a efetividade da aplicação das medidas protetivas necessárias. Sabe-se que após sofrer o abuso há um sofrimento intenso, físico ou psíquico, da criança e do adolescente, permeado por medo, culpabilização, dentre outros. Dessa maneira, o atendimento segmentado por parte do Estado, perde sua eficácia devido ao lapso temporal decorrido entre o abuso e a efetiva aplicação da medida protetiva e, ainda, no que se refere à responsabilização do autor da violência. Isso gera na criança, no adolescente, em seus familiares e na população, de modo geral, uma sensação de descaso e impunidade pelo fato ocorrido.

Sendo assim, com o objetivo de melhorar a compreensão da real incidência deste fenômeno no âmbito do DF, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, idealizou a possibilidade de articulação e integração dos vários programas e serviços existentes dentro do mesmo espaço físico, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.



Acredita-se que a implantação do Centro de Atendimento Integrado contribuirá para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes, visto que estas vítimas de violência sexual serão atendidas tão logo seja feita a primeira notificação, em um único lugar, com ambiente especialmente preparado para esse fim.

De acordo com o Decreto 34.517, de 12 de julho de 2013, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual é uma unidade pública estatal estabelecida no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal com gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde.

Com semelhante importância para o GDF, foi concebida pela SECriança a Política de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que tem como objetivo a construção e o fortalecimento da política distrital para garantia integral dos direitos de crianças na primeira infância.

Em 2012, a SECriança, por entender que é necessário mostrar o reconhecimento do Poder Público Distrital sobre a importância de um olhar específico para crianças de 0 a 6 anos, formou um Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar o Pacto Distrital pela Primeira Infância. A materialização do Pacto foi concretizada pelo Plano Distrital pela Primeira Infância, no qual o Governo do Distrito Federal (GDF) estabeleceu diálogo estreito e permanente junto à população, entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Primeira Infância, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF) e Conselho de Assistência Social (CAS-DF).

Assim, para o período de 2016-2019, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a fim de atender o disposto pelo Pacto Distrital pela Primeira Infância, tem como meta a elaboração de documentos técnicos, pesquisas, eventos e projetos de extensão sobre o tema e como objetivo a promoção dos seus direitos. Sendo assim, tem o dever de cumprir o determinado pelos Decretos nº 34.136, de 5 de fevereiro de 2013; nº 35.228, de 14 de março de 2014, e nº 36.509, de 22 de maio de 2015; além da Resolução Ordinária nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013, do CDCA-DF, a qual subsidia o Comitê Distrital pela Primeira Infância no aprimoramento da integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e no monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

Com a promoção dos direitos da primeira infância, o GDF tem como resultados esperados: a construção do Sistema de Acompanhamento e Controle Social das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos; a disseminação de metodologias de escuta de crianças para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a primeira infância; a elaboração de um Plano de Comunicação da Primeira



Infância; a revisão textual e atualização de metas e indicadores do Plano Distrital pela Primeira Infância; o acompanhamento do projeto de lei que institui a política distrital pela primeira infância e fornecimento de informações técnicas que contribuam no aperfeiçoamento do Projeto e à sua aprovação; a elaboração de Guia de Parâmetros de qualidade para serviços de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; a construção do Mapa da situação epidemiológica da primeira infância no DF, entre outros.

Metas 2016-2019:

1. Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP)
2. Implantar Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs; (SSP)
3. Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP)
4. Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP)
5. Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vítimas de violência; (SSP)
6. Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas; (SSP)
7. Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP)
8. Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã. (SSP)
9. Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas. (CBMDF)
10. 10 – Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)
11. Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD; (SEJUS)
12. Realizar 01 um seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano; (SEJUS)
13. Criar o Portal Pró-Vítima e um aplicativo para celular; (SEJUS)
14. Implantar o PRÓ-VÍTIMA ITINERANTE para atendimento nas regiões administrativas do DF que possuam altos índices de violência e que não estão nas localidades dos Postos do Pró-Vítima, bem como utilizar esse ônibus para a realização de atendimento multidisciplinar em ações sociais; (SEJUS)
15. Instalar novos Postos de Atendimento nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Sobradinho e Samambaia; (SEJUS)
16. Ampliar e reformar os Postos de Atendimento do Pró-Vítima nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Paranoá, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia; (SEJUS)



17. Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS)
18. Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS)
19. Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS)
20. Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS)
21. Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB), para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS)
22. Reduzir a taxa de Femicídio para 5 (quantidade de óbitos por feminicídios X 100.000 / população de mulheres do DF); (SEMIDH)
23. Reduzir a taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados para 12 (quantidade de óbitos por assassinato de jovens negros de 15 a 29 anos X 100.000 / população de jovens de 15 a 29 anos do DF); (SEMIDH)
24. Reduzir para metade a taxa de negros/as vítimas de violência racial (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
25. Reduzir para metade a taxa de mulheres vítimas de violência de gênero (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
26. Taxa de pessoas idosas vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
27. Taxa de pessoas com deficiência vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
28. 28 - Taxa de pessoas LGBT vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
29. Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEMIDH)
30. Formar 500 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos; (SEMIDH)



31. Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEMIDH)
32. Formar 400 mulheres negras de comunidades carentes como multiplicadoras dos direitos raciais Formar; (SEMIDH)
33. Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEMIDH)
34. Promover os direitos da primeira infância. (SeCriança)
35. Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SeCriança)
36. Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SeCriança)
37. Capacitar 100% dos servidores; (SeCriança)
38. Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano, em Projetos Sociais; (CBMDF)
39. Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano; (CBMDF)
40. Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano; (SeCriança)
41. Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SeCriança)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - jovens	%	71,5	31/12/12	Anual	61,5	51,5	41,5	26,5	PCDF/SECRIA, CO NSEGS e Redes Sociais
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - reincidência de egressos	%	85%	31/12/10	Anual	75	65	55	40	SESIPE/SEJUS, MPDFT, TJDF, DPDF, DEPEN/ MJ, SGI/SSP e Redes Sociais
Taxa de Femicídios	%	13*	31/5/15	Anual	12	10	7	5	SSP/DF
Taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados.	%	27	31/5/15	Anual	26	22	17	12	SSP/DF
Taxa de mulheres vítimas de violência de gênero.	%	1,5	01/9/15	Anual	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	SSP /SEMIDH
Taxa de pessoas Idosas vítimas de violência.	%	0,18	01/9/15	Anual	0,15%	0,12%	0,10%	0,08%	SSP /SEMIDH



Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes permeada pela satisfação.	%	-	31/12/14	Anual	70	75	80	85	SUBPOLÍTICA/ SeCriança
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	----------	-------	----	----	----	----	---------------------------

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 2205 – Enfrentamento das Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes
- 2412 – Manutenção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 2627 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira
- 2775 - Fortalecimento da Estratégia Preventiva de Segurança Cidadã
- 2783 – Promoção dos Direitos da Primeira Infância
- 3051- Implantação de dois Centros Especializados de Atendimento à Mulher
- 3080 – Construção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3083 – Ampliação dos Postos de Atendimento do Pró-Vítima
- 3088 – Ampliação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã
- 3269 – Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4122 – Proteção Social Básica às Famílias em Situação de Risco – Pró-Vítima
- 4211 – Manutenção das unidades de atendimento à vítima e ao agressor
- 4213 – Desenvolvimento de ações relacionadas ao pacto de enfrentamento à violência contra a mulher

Ações Não Orçamentárias

- I. Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP)
- II. Revisão do Portfolio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP)
- III. Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP)



- IV. Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP)
- V. Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SEMIDH)
- VI. Sensibilizar e qualificar para a temática do racismo, sob a perspectiva de direitos humanos, 800 profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; (SEMIDH)
- VII. Confeccionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEMIDH)
- VIII. Elaborar material didático sobre racismo; (SEMIDH)
- IX. Fazer registro audiovisual do processo de formação em direitos humanos de 400 mulheres negras (projeto "mulheres negras"); (SEMIDH)
- X. Estabelecer parceria para a reformulação dos cursos formativos para as Polícias Militar e Civil com a inserção da temática racial e da importância de se trabalhar o racismo institucional nas práticas policiais; (SEMIDH)
- XI. Sensibilizar policiais sobre direitos humanos e racismo, incluindo realização de atividades culturais que envolvam musicalidade, dramaturgia, práticas desportivas, artes gráficas e dança para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades sociais (projeto "sou da sua rua"); (SEMIDH)
- XII. Promover rodas de conversa com a juventude e policiais voluntários do projeto de combate ao racismo para formação política conjunta e implementação de políticas de promoção de igualdade racial;(SEMIDH)
- XIII. Articulação intersetorial;(SeCriança)
- XIV. Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude;(SeCriança)
- XV. Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SeCriança)
- XVI. Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SeCriança)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – GOVERNANÇA GESTÃO E PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade



UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL - SSP**

Caracterização

Em um nível conceitual, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins. No caso da segurança pública, a gestão é direcionada para melhorar os serviços prestados pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Considerando que a área de segurança pública é um dos principais pilares da política governamental vigente, todo o aperfeiçoamento da gestão nesse setor deve ser orientado estrategicamente para o atendimento dos objetivos específicos priorizados.

Nessa direção, a gestão pública deve fazer parte de um projeto amplo de desenvolvimento, que proporcione a melhoria concreta das corporações e instituições de segurança pública, assim como das organizações e dos métodos praticados, da informação gerencial e da capacitação de pessoas, assumindo os contornos estratégicos pretendidos.

A atual gestão da política de segurança pública busca se firmar em referenciais estratégicos, notadamente, a questão de visão de futuro, que se refere a percepção do ambiente recente, das novas variáveis, definição de objetivos estratégicos com foco no resultado, expressando a direção para o desempenho e que pressupõe planejamento, estabelecimento dos instrumentos, mensuração do desempenho e avaliação pertinente.

Deste modo, a nova administração pública da segurança, enfatiza a eficiência e a gestão baseada na percepção da complexidade do ambiente e dos problemas mapeados. Essa complexidade se relaciona com uma abordagem interdisciplinar e multissetorial, exigindo para o tratamento desses problemas, atuação política transversal.

Outro aspecto, se refere à visibilidade e à responsabilização sobre as ações governamentais de segurança pública, haja vista que a sociedade se tornou mais exigente e participativa, passando a valorizar temas como transparência, ética e responsabilidade social.

Nesse contexto, as novas tecnologias da informação e da comunicação têm trazido perspectivas para ampliar a participação da sociedade e os instrumentos de controle social.

No mesmo diapasão, diante do atual cenário de restrição orçamentária, a profissionalização da gestão administrativa da segurança pública deve priorizar a capacidade de mobilização de recursos a serem obtidos de fontes externas, a exemplo de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,



conferindo significativa importância dentro de uma nova perspectiva de governança e gestão dos recursos públicos.

Assim, em função dessa recente realidade, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social passa a atuar sob um renovado modelo de gestão, demandando, conseqüentemente, um novo perfil para a gestão de pessoas.

O papel do profissional que, historicamente, trabalha junto ao setor de segurança pública baseado no modelo tradicional e burocrático, já vem a certo tempo, sendo questionado.

Hoje é cediço que o perfil desse profissional de segurança pública já não atende aos anseios da sociedade. Novas condições e novos ambientes requerem a modernização das formas de gestão e governança.

A atual proposta de gestão e governança da segurança pública do Distrito Federal, passa pelo surgimento de um novo profissional da área, identificado por uma gestão de pessoas eficientes, embasada na capacitação de competências. Clama-se desses novos servidores, o suficiente conhecimento da máquina pública em seus variados setores e o preparo para análise das formas de mensuração dos resultados obtidos e almejados.

Dessa forma, como características principais da nova gestão da segurança pública, merecem destaque: busca pela revitalização da função da segurança pública e profissionalização dos servidores inerentes, bem como pela competência institucional, enfatizando a redução da criminalidade violenta e a proteção social; foco em resultados, mediante avaliação permanente; direcionamento dos serviços de segurança pública para o cidadão-usuário; simplificação de procedimentos, transparência e garantia de acesso às informações públicas; implantação de arranjos institucionais que visam à representação dos interesses coletivos, fortalecendo o controle social e enfatizando a gestão da informação.

Em suma, as boas práticas de Governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das Instituições de Segurança Pública e contribuir para a sua longevidade, bem como assegurar que o comportamento do gestor esteja sempre alinhado com o melhor interesse dessas Instituições.

Nesse descortino lógico, é pertinente elencar as diretrizes básicas que norteiam a governança do programa o Programa Segurança Pública com Cidadania: Transparência - mais do que a obrigação de informar, é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições normativas. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da instituição com terceiros. Contemplando fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial



e que conduzem à criação de valor. Equidade – caracteriza-se pelo tratamento justo de todos, inclusive das partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability) - os agentes da segurança pública devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Institucional- os profissionais de segurança pública devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social.

No que tange aos mecanismos de gestão aplicados, convém acentuar que os mesmos são responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública, através das melhores práticas de gestão, objetiva-se alcançar a desejada integração dos órgãos componentes do sistema e conquistar a sinergia entre recurso, ação e resultado.

Denota-se, portanto, que a governança e a gestão das políticas públicas de segurança orientam-se para a sociedade, deslocando o foco exclusivo e tradicional da atividade repressiva para o alcance de objetivos sociais mais amplos. Com isso, surge o imperativo de fortalecer e trazer efetivamente a sociedade para o centro do processo de decisão política do planejamento da segurança pública, promovendo a gestão assentada no interesse público.

Releva notar, que nesse processo, os agentes de segurança pública estão em posição de protagonismo central, pois são os responsáveis por levar a efeito os atos de governança, para o que se requisita a formação e a mobilização de competências específicas e direcionadas de conteúdo técnico e político.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas, notadamente a de desenvolvimento e valorização dos profissionais de segurança pública, assume posição destacada. Ao serem orientados e capacitados para agirem em seu próprio nome, no bojo do cenário social imposto e junto às instituições vinculadas, com a colaboração maciça das respectivas academias de ensino, os servidores públicos da segurança exercem a cidadania e propiciam o engajamento transversal no alcance e manutenção da paz social.

A Segurança Pública exige também a fluidez e a permeabilidade das fronteiras institucionais, fazendo do investimento em relações interinstitucionais seu principal espaço de efetivação.

Destarte, com a qualificação adequada e direcionada dos profissionais de segurança pública, reforça-se os mecanismos de envolvimento institucional e social na formulação, na execução, na correção da trajetória e do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, norteando a direção da busca pela excelência dos serviços prestados à comunidade.



Pensar a gestão estratégica e a governança da segurança pública, requer, antes de tudo, refletir a gestão em seu contexto, identificando seus valores e elementos culturais mais essenciais e estruturantes, assumindo sua construção histórica e especificidades, além das complexidades e transversalidades inerentes à criminalidade em geral. Qualquer esforço da política de segurança pública e órgãos vinculados que não coloque em relevo os aspectos aqui delineados provavelmente está fadado ao insucesso.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP)
2. Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP)
3. Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP)
4. Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP)
5. Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP)
6. Criar e implementar plano de adequação e complementação do efetivo; (SSP)
7. Criar e implementar plano de valorização e qualificação dos profissionais da segurança pública; (SSP)
8. Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
9. Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)
10. Elevar anualmente em 2% o índice de disponibilidade da frota operacional. (CBMDF)
11. Capacitar uma média de 515 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período; (SSP)
12. Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de aquisições para renovação tecnológica da SSP	%	-	-	Anual	80%	85%	90%	95%	SMT/SSP
Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos	%	0%	30/6/15	Trimestral	50%	75%	80%	90%	AGEPRO/SSP



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Índice de execução orçamentária	%	99,82%	30/615	Semestral	85%	90%	90%	90%	SUAG/SSP
Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública	Unidade	255	31/7/15,	Mensal	255	255	255	255	SGI/SSP
Índice de aprovação de recursos com investimento	%	26,90%	31/1/15	Anual	100	100	100	100	PMDF
Disponibilidade da frota operacional	%	85,13	31/1/15	Anual	87,6	89,6	91,6	93,6	CEMEV/ CBMDF
Acidentes de Serviço	%	0,93	-	Anual	4,4	3,52	2,63	1,75	Diret. Saúde/ CBMDF
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dirconv/ Detran

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1094 – Implantação de Infraestrutura Informatizada
- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 1474 – Construção de Quartéis
- 1482 – Reforma de Quartéis
- 1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública
- 1564 - Reforma de unidade de atendimento
- 1571 - Ampliação unidade de atendimento
- 2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI
- 2698 - Gestão das atividades de frota
- 2885 –Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- 2984 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos
- 3029 –Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança
- 3061 – Implantação de Escritório de Gênero
- 3062 – Construção da Sede do Instituto Superior de Ciências
- 3095 - Construção Academia de Trânsito
- 3096 - Construção unidade de atendimento do DETRAN
- 3138 - Implantação do Observatório de Segurança Pública
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã



3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3678 - Realização de Eventos

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4031 - Monitoramento por Câmera de Vídeo

4039 – Manutenção de Veículos

4088 - Capacitação de Servidores

4220 – Gestão de Recursos de Fundos

7325 – Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica

Ações Não Orçamentárias

- I. Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP)
- II. Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP)
- III. Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP)
- IV. Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP)
- V. Criação do Comitê Gestor de Sistemas na SSP; (SSP)
- VI. Gestão junto à Governança-DF para retomada de projetos paralisados; (SSP)
- VII. Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDF)
- VIII. Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDF)
- IX. Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDF)
- X. Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDF)
- XI. Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDF)
- XII. Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF



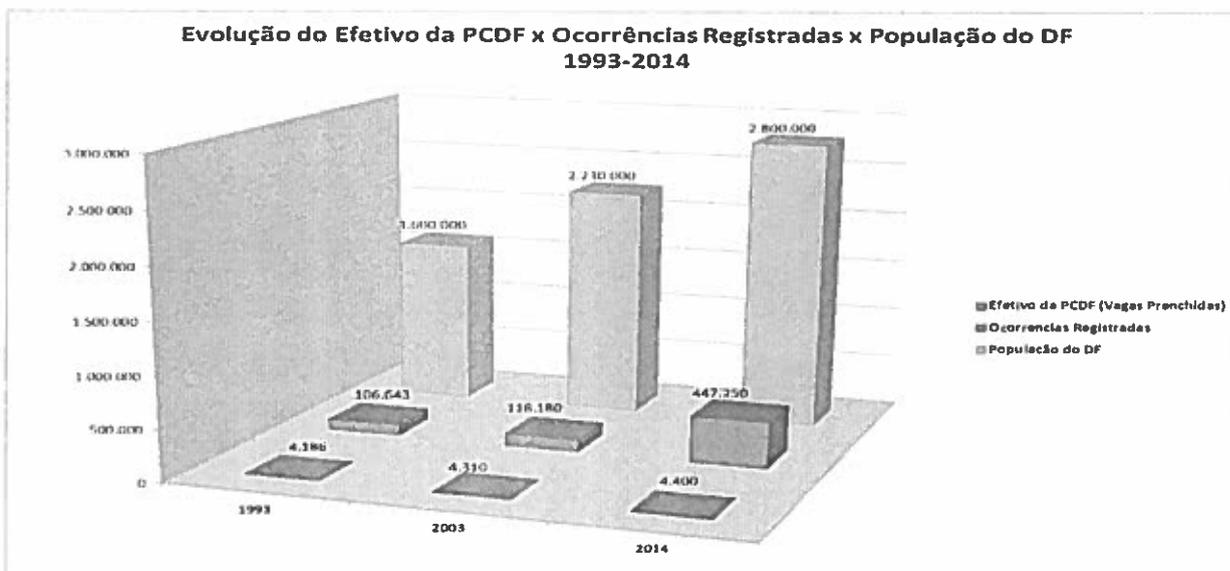
Caracterização

O Programa Segurança Pública com Cidadania, proposto pelo Governo do Distrito Federal, em sua essência, tem por objetivo desenvolver um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante à redução diminuição da criminalidade. Existem peculiaridades setoriais das forças de segurança que as distinguem, especialmente nos aos aspectos administrativos, táticos e operacionais.

À Polícia Civil coube elaborar suas propostas, com ênfase nas ações de redução da criminalidade em todas as suas tipificações, e, nas ações institucionais de preservação dos direitos e garantias individuais do cidadão.

Desse modo, as ações convergem para o Programa Segurança Pública com cidadania, preservando, de igual modo, outras ações intrínsecas às atividades da Polícia Civil, contextualizadas em seu Programa de Gestão Avançada para Resultados – AVANÇAR (Planejamento Estratégico).

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Polícia Civil do Distrito Federal permanece com o mesmo efetivo desde o ano de 1993. Decorridos 21 anos, a densidade populacional do Distrito Federal saltou de 1.600.000 para 2.800.000 habitantes (ver gráfico a seguir). Nesse período, dezenas de centros urbanos se desenvolveram e passaram a contar com todos os equipamentos públicos necessários, inclusive delegacias de polícia. Cabe destacar que não houve evolução proporcional e compatível entre o número de policiais por grupo de habitantes. Portanto, as Unidades Policiais que compõem a estrutura orgânica da PCDF vêm trabalhando com efetivo policial aquém do ideal para o exercício de suas tarefas, atribuições e missões inerentes à Polícia Judiciária. Diante dessas considerações, é urgente a necessidade de readequação do quadro de pessoal da instituição policial civil.



Fonte: DGP; DATE; DITEC; IBGE

Consolidação: DPA/DAG



O Distrito Federal é atualmente a quarta capital mais populosa do país e, para fazer frente às demandas correlatas a essa realidade, principalmente no que se refere ao adensamento populacional, a Polícia Civil investirá em tecnologia, com vistas à excelência e qualidade da atividade investigativa, com especial atenção aos crimes de tráfico de drogas e homicídio, bem como no combate ao crime organizado, em sua pior face – as grandes facções criminosas - cujas raízes não se permitiram crescer no DF.

Em relação à Gestão, a PCDF tem adotado o modelo de Governança, sobretudo, no tocante aos princípios da eficiência, eficácia e transparência, alinhando as principais decisões ao planejamento estratégico da Instituição, onde todas as ações devem confluir para os indicativos propostos, alcançando, por sua vez, os níveis estratégico, tático e operacional.

Nesse contexto, a PCDF trabalhará para a valorização do capital organizacional, buscando -disseminar o envolvimento do servidor na consecução da estratégia da instituição, por meio de mecanismos (capacitação, comprometimento e motivação) que viabilizem o reconhecimento do seu papel e de sua importância para o alcance dos objetivos estratégicos e a concretização de um ambiente motivacional viável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Destaca-se ainda, que principal perspectiva da Polícia Civil é a melhoria do atendimento a comunidade, individualizada pelas perspectivas Sociedade e Cliente-Cidadão, sobre a qual, vinculam-se os objetivos estratégicos mais importantes da instituição, que são:

- Impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no DF;
- Elucidar infrações penais com efetividade;
- Cumprir com celeridade as ordens judiciais;
- Maximizar a satisfação do cidadão com a PCDF;
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional;
- Fortalecer a comunicação organizacional;
- Aproximar polícia e comunidade; e
- Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão.





Desse modo, entende-se que o desdobramento das ações institucionais da PCDF somadas às demais ações dos Órgãos de Segurança Pública, resultarão em resposta qualificada no combate ao crime em suas diversas modalidades, contribuindo para a redução gradativa e eficaz dos índices de criminalidade.

Na sequencia, serão apontadas algumas iniciativas estratégicas de maior relevância para a PCDF, a saber:

I - Reestruturação das ações e canais que melhorem o tempo de resposta e a qualidade de atendimento das ocorrências;

II – Implementação de ações de mediação de conflito com a criação do Núcleo de Pacificação Social, através da Academia de Polícia, personificado pela figura do Delegado Conciliador que contará com equipe e estrutura criada especificamente para esse novo modelo de atendimento;

III – Sistemas de comunicação das forças de segurança, por meio de Implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital Tecnologia - TETRA, que tem por escopo, além da modernização da comunicação e georeferenciamento, a integração com os demais órgãos de Segurança Pública;

IV – Reestruturação e fortalecimento da Coordenação de Homicídios e proteção à Pessoa, por meio do diagnóstico e redesenho do seu processo de trabalho, que compreenderá a avaliação e ajustes da infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

V – Fortalecimento da pericia em local de crime violento, se dará por meio da aquisição de viatura técnica composta de laboratório móvel, que proporcionará o levantamento de local e pericia avançada;

VI – Reforma, ampliação e modernização dos institutos técnicos – Instituto de Criminalística – IC, Instituto de Identificação – II, Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA, para que estejam aptos a corresponder a já crescente demanda hodierna, e plenamente preparados para enfrentar qualquer evento inesperado.

VII – Reequipamento das Divisões de Operações Especiais, Aéreas e de Inteligência de modo a terem suas rotinas otimizadas e aprimoradas para melhor intervir e apoiar os trabalhos das demais delegacias (circunscricionais e especializadas), bem como, quando necessário, atuarem em atividades que envolvam grandes distúrbios, controle de multidões e contraterrorismo.



VIII – Capacitação de servidores das delegacias circunscricionais e especializadas para prestação de serviços de melhor qualidade, atendendo, tanto o usuário como o policial militar responsável pela ocorrência, com presteza, urbanidade e eficiência.

VIII – Melhoria do atendimento nas unidades que atendem ao idoso, à mulher e à criança com enfoque especial para que melhorem o atendimento e a repressão aos crimes que, por atingem pessoas circunstancialmente tão vulneráveis.

Diante de tais as considerações, a Polícia Civil do Distrito Federal, buscará alcançar a realização dos projetos elencados, bem assim, o incremento urgente de seu efetivo, que desempenhará seu importante papel no contexto da segurança pública e contribuirá para a redução dos índices de criminalidade, para o aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Metas 2016-2019:

1. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019;
2. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019;
3. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade e de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70	31/7/15	Semestral	80	80	80	80	PCDF
Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)	%	40,17	31/12/14	Anual	44,18	48,60	53,46	58,81	DGI/PCDF
Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)	%	77,04	31/12/14	Anual	78,58	80,15	81,75	83,39	DGI/PCDF
Índice de Assertividade Orçamentária	%	-	-	Anual	> 95	> 95	> 95	> 95	DAG/PCDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2360 – Identidade Solidária

2362 – Centro Piloto de Preservação ao Uso de Drogas

3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias

M



3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

4088 - Capacitação de Servidores

II – VOTO

Determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, em seu art. 221², que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei do Plano Plurianual.

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças designou a este parecer parcial a análise dos seguintes programas temáticos:

Tabela – Programas Relatoria Parcial

COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.	R\$ 6.676.586
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.	R\$ 1.284.740.020
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.	R\$ 1.291.416.606

Este parecer foi responsável por relatar 1,99% do total da despesa orçamentária prevista no Plano Plurianual. De um montante total previsto para o quadriênio 2016-2019 de R\$ 129.795.650.402,00, os programas 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE e 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA totalizaram um montante igual a R\$ 1.291.416.606,00.

² Art. 221. O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei:[...]II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)²



II.1 – PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Foram apresentadas 7 emendas aos programas temáticos deste Parecer. A tabela abaixo apresenta o parecer a cada emenda individual.

Tabela – Parecer Emendas

N.	AUTOR	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR	PARECER
44	RODRIGO DELMASSO	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	R\$ 100.000	APROVADA.
93	CHICO LEITE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3419 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 4.000.000	APROVADA.
148	RICARDO VALE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.000.000	APROVADA.
158	CLAUDIO ABRANTES	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	NOVO - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	R\$ 52.000.000	APROVADA.
167	BISPO RENATO ANDRADE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	R\$ 60.000.000	APROVADA.
185	BISPO RENATO ANDRADE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	R\$ 200.000	APROVADA.
194	LIRA	6208- TERRITÓRIO DA GENTE	NOVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	R\$ 1.200.000	APROVADA.

II.2.1 – EMENDAS E SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

De modo a corrigir tecnicamente algumas emendas, bem como atender a solicitações de autores de emendas no âmbito das unidades orçamentárias analisadas por esta Relatoria, são apresentadas 25 subemendas, de acordo com o que estabelece o art. 221, § 3º, inciso III, do Regimento Interno da CLDF.



O Quadro 4 apresenta o resumo das subemendas:

Quadro 4. Emendas e Subemendas de Relator Parcial

Subemenda nº	Nº da Emenda original	Autor da emenda	Alteração efetuada
-------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---------------------------

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº nº 647/2015 de 2015, que " dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019", de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas aos programas temáticos deste Parecer e as emendas apresentadas por este Relator Parcial.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 647/2015 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.
Autor: Poder Executivo
Relator Parcial: Deputado Wasny de Roure
Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Deputados Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator - R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente		X					
Prof. Israel		X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure	R	X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Teima Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTALIS		4		1			

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO
 APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF